FFGAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX-12º DA REPUBLICA - N. 200

CÁPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 27 DE JULHO DE 1900

SUMMARIO

Acros do Poder Executivo:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores-De-cretos de 16 de corrente.

Ministerio da Marinha-Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justica, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Titulos e portarias de 21, 25 e 26 do corrente—Circulares ns. 49 e 50— Requerimentos despachados—Expediente de 24 do corrente, da Directoria Geral do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha - Portaria de 25 do corrente.

Ministerio da Guerra - Portarias de 25 do corrente-Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

— Expediente de 26 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de
Contabilidade — Portarias de 25 e expediente
de 26 do corrente, da Directoria Geral Ida Industria — Portaria do 26 do corrente e requerimento despachado, da Directoria de Obras
e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção Judiciaria - Sessões da Camara Criminal e Camaras reunidas da Côrte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS-Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebe-doria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

Noticiario,

EDITAES E AV. SOS.

PARTE COMMERCIAL.

Sociedades Anonymas — Acta da Sociedade Anonyma « A Imprensa » — Relatorio da Companhia Fabril S. Joaquim.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 16 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

> ESTADO DE MINAS GERAES Comarca do Bomfini

> 74ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Dr. Francisco Alves Moreira da Rocha.

Estado-Maior — Capitães ajudantes de ordens. João Pinto de Souza Maciel e Graciano

Gomes Calçado; Capitaes assistentes, Emilio Baptista Gon-calves e Antonio José de Souza Junior;

Major cirurgião, Ernesto Ferreira da Cunha.

220º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Bismarck Pinto da Silva Campos.

Estado-maior-Major-fiscal, Emygdio Ferreira Dornas:

Capitão ajudante, Custodio Gonçalves de Souza;

Tenente-secretario, Jacome Candido da Fon-

Tenente-quartel-mestre, Casemiro Nogueira Penido;

Capitão-cirurgião, Alexandrino Maria da

Silva. la companhia — Capitão, João Luiz de Freitas;

Tenente, Balduino Ferreira Dornas; Alferes, Joaquim Daniel de Freitas e Astol-plio da Silva Malta.

2º companhia—Capitão, Ernesto Marino de Castro;

Tenente, Guilherme Ferreira Carmo;

Alferes, Ambrosio Gonçalves de Souza e Augusto José da Silva.

3º companhia—Capitão, Jeronymo de Souza Parreiras;

Tenente, Isaias Ferreira Dornas; Alferes, Antonio Gonçalves de Souza e Antonio Gonçalves Pereira.

4º companhia—Capitão, Antonio Gonçal ves de Oliveira :

Tenente, Theophilo Gonçalves de Souza; Alferes, Martinho Soares Ramos e Antonio Maria Franche.

221º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Simões Diniz.

Estado-maior — Major-fiscal, José Augusto

Teixeira de Souza;
Capitão-ajudante, Joselino José Coelho;
Tenente-secretario, José Tiburcio da Silva;
Tenente quartel mestre, João Dias de

Moura: Capitão-cirurgião, Antonio de Amorim No-

le companhia - Capitão, José Bernardino

Ferreira;

Tenente, Ernesto Alves de Brito;

Alferes, Daniel Bernardes de Carvalho e Francisco Pereira Bezerra. 2º companhia — Capitão, João José Ayres; Tenente, João Paulino da Silva;

Alferes, João José de Assis e José Pereira

3º companhia - Capitão, Antonio Alves de Brito;

Tenente, Francisco de Paula Ferreira; Al'eres, Eduardo de Paula Ferreira Dias e Joaquim Candido da Cunha.

4º companhia — Capitão, Antonio Ignacio

de Menezes;

Tenente, Antonio Martins de Mello; Alferes, Antonio Bernardino Ferreira e Manoel Bernardino de Aguiar.

222º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Villela Frazão.

Estado-maior — Major-fiscal, João Maria Ferreira Visonso;

Capitão-ajudante, Antonio de Souza Parreiras:

Tenente-secretario, Theophilo Xavier da

Silva: Tenente-quartel-mestre, Jovelino de Souza

Parreiras; Capitão cirurgião, José Antonio Flores.

la companhia-Capitão, José Moreira da Silva;

Tenente, Antonio de Souza Nogueira Penido; Alferes, Antonio Luiz da Silva Florippes e

Manoel Lino de Aguiar. 2º companhia - Capitão, Emilio José de

Souza Ameno;

Tenente, Manoel Alves Carneiro;

Alferes, João Xavier da Silva e Onoire Poreira Neves.

3ª companhia-Capitão, Manoel Augusto Fernandes de Araujo;

Tenente, José Teixeira da Cunha; Alferes, Theodolino Rodrigues dos Reis a Francisco das Chagas Netto.

4º companhia—Capitão, Belisario Contagem

Villaça; Tenente, Antonio Faustino Pereira; Alferes, Theophilo Pereira da Silva e José Pereira de Carvalho.

74º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Durindo das Chagas Rocha;

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Calldido da Fonseca ;

Capitão-ajudante, João Luiz da Silva Florippes

Tenente secretario, Francisco Xavier Pereira :

Tenente quartel-mestre. Salvador Rotello: Capitão-cirurgião, Francisco Antunes Cam-

1º companhia - Capitão, José Domas de

Alvarenga;
Tenente, Antão Ferreira de Rezende;
Alferes, Joaquim Malaquias Braga e DJmingos Braga da Rocha.

2º companhia — Capitão, Luiz Gomes Car-

Tenente, Bazelino Anastacio de Faria; Alferes. João Evangelista de Souza e Antonio José Mendes.

3º companhia - Capitão, José Trigo Pedreira ;

Tenente, José Emilio da Silva; Alferes, Thereziano José Bernardino o José Jorge da Silva.

4ª companhia-Capitão, Americo Pinto de Souza Maciel;

Tenente, João Baptista da Cunha:

Alferes, José Augusto Teixeira e Francisco Bernardino Advincula.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

4º brigada de infantaria—11º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Oscar Julio Pinto Pacca;

Capitão-ajudante. Euclides Leite e Silva; Capitão-cirurgião, Dr. Arthur de Castro Lima.

la companhia-Capitão. Luiz Tavares;

Tenente, Henrique Frederico José Garc'a de Macedo Junior: Alferes, Quintino José Garcia de Macedo e

Saturnino de Almeida.

2º companhia — Tenente, Alfredo Dutra Martins;

Alferes, Ismael Padilha.
3. comanhia—Capitão, o tenente Avelir Lopes de Oliveira; Alferes Eugenio José des Santos.

4º companhia—Alferes Benedicto de Andrade.

52ª brigada de intantaria

Coronel-commandante, Dr. Adolpho Car-

neiro de Almeida Maia. Estado-maior — Capitães-assistentes. Drs. Agenor de Azevedo e Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior;

Capitães-ajudantes de ordens, João de Azevedo Carneiro Maia Netto e Luiz Oscar de Almeida Maia;

Major-cirurgião, Dr. Octaviano de Mello Barreto.

154º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Alfredo

Estado-maior-Major-fiscal, José Alves da Graca :

Capitão-ajudante, Dr. Augusto Pereira Leite:

Tenente-secretario, Valentim de Barros; Tenente quartel-mestre, Plinio Teixeira

Capitão-cirurgião, Dr. Bento Ferraz do Nascimento.

la companhia—Capitão, Manoel Pedro de Oliveira;

Tenente, João Baptista Jacomo;

Alferes, João Pinto do Nascimento e João Alves Pimenta.

2ª companhia-Capitão, Benedicto Martins Siqueira

Tenente, Luciano Maia de Almeida Ramos!; Alferes, Arthur Candido Balthazar e José Ramos Sobrinho.

3ª companhia—Capitão, o tenente Antonio

Theophilo dos Santos;
Tenente, Manoel Justino Bonilha;
Alferes, Gabriel Ramos Brandão e Manoel Dias Torres.

4ª companhia-Capitão, José Gonçaives da Silva Triumpho:

Tenente, Antonio Bonifacio Martins; Alferes, Francisco Pereira Leite e José Pereira Balthazar.

155° batalhão de infantaria

Tenente-coronel- commandante, o major Brazilio Ramos de Toledo e Silva.

Estado-maior-Major-fiscal, Pedro Paes da Silva Furtado;

Capitão-ajudante, o tenente Eneas dos Santos Pinto;

Tenente-secretario, Mario Maia de Almeida

Ramos: Tenente quartel-mestre, Arlindo Roberto

Alves; Capitão cirurgião, Dr. Affonso Regulo de

Oliveira Fausto.
1º companhia—Capitão, Mario de Barros;

Tenente, Annibal Gonçalves da Silva; Alferes, Joaquim Augusto de Mendonça e

Ignacio Francisco da Silva. 2ª companhia-Capitão, Henrique Pereira

Tenente, Juvenal Pereira Leite; Alferes, Euclides Tiburcio da Silva e Maroel Januario da Silva Pinto.

3ª companhia—Capitão, Joviano de Azeredo:

Tenente, o alferes Elias José de Almeida; Alfores, Gastão de Salles Pacheco e An-tonio Brito de Sant'Anna. 4º companhia — Capitão, Augusto José

Urioste

Tenente, Carlos Alberto de Castro Leal Alferes, Affonso Augusto Ribeiro e Eduardo Fernandes Coutinho.

156º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Fortunato Goulart.

Estado-maior-Major-fiscal, o capitão João Baptista Rost;

Capitão-ajudante, José Auguto Ferreira Tenente-secretario, Sebastião Pereira Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Corrêa; Capitão-cirurgião, Antonio Poggi de Fi-

gneiredo. 1º companhia—Capitão, Maurillo Vacrimon; Tenente, Gabriel Jacob Rodrigues

Alferes, Francisco Adelino de Campos Veiga e Francisco Pinto de Lacerda.

22 companhia—Capitão, Benedicto Augusto

de Aguiar; Tenente, Serafim Garcia Passos Junior;

Alferes, Francisco Gallucci e Manoel Mendes de Oliveira.

3º companhia—Capitão, Benedicto de Santa Anna:

Tenente, Candido Pereira Leite; Alferes, José de Oliveira Leme Gaia e André Maria das Neves.

4ª companhia—Capitão, José Augusto Lopes Coutinho:

Tenente, Benedicto Rodrigues Passos: Alferes, José Marques Grillo e Francisco Emerenciano.

52º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Dr. Severiano de Figueiredo.

Estado-maior-Major-fiscal, Alvaro Curimbaba;

Ajudante, o capitão José Ignacio de Oliveira Arruda :

Tenente-secretario, Mucio Scevola de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, João Rodrigues de

Capitão cirurgião, o pharmaceutico Aurelio Cassalho.

la companhia—Capitão, Antonio do Espirito Santo Rodrigues;

Tenente, Manoel Pereira Baptista

Alferes, João Borba e Claudino Sampaio. 2ª companhia—Capitão, Manoel Ferreira Guimarães ;

Tenente, Auguste Guilherme Schimidt; Alferes, Matheus Porphirio de Alencar Gabriel Jacob.

3ª companhia—Capitão, Laurentino Mendes de Moraes

Tenente, Walfredo de Campos Medeiros; Alferes, Deocleciano Rodrigues Seixas e José Ignacio da Gloria Sobrinho.

4º companhia-Capitão, Antonio José Pinheiro:

Tenente, José Cyrino Junior; Alferes, João Sergio de Almeida e João Leme Rodrigues.

ESTADO DE GOVAZ

Comarca do Rio Verde

3º brigada de infantaria

Estado Maior -- Coronel - commandante, Francisco Seabra Guimarães;

Capitães-assistentes, João Duarte de Paiva e Pedro Machado da Silveira;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Felix de Arantes e Pedro de Almeida Santos;

Major-cirurgião, Joaquim Pereira Guima-

7º batalhão de infantaria

Tenento-coronel commandante, Benjamin Emygdio Holagray.

Estado Maior - Major-fiscal, Henrique Francisco da Rocha;

Capitão ajudante, José Carvalho de Aze-Tenente-secretario, João Alves das Ilhas;

Tenente quartel mestre, Evaristo Gomes

Capitão-cirurgião, João Baptista Pimenta. la companhia-Capitão, Reginaldo de Oliveira Pontes;

Tenente, João Candido de Azevedo; Alferes, Ildefonso Carneiro Guimarães e

Pedro Ignez Machado. 2º companhia-Capitão, Joaquim Pedro

Teixeira;

Tenente, Alexandre Caetano de Souza; Alferes, João de Almeida Leal e José Baptista Guimarães.

3º companhia — Capitão, Edmundo Augusto

de Carvalho; Tenente, Filigonio de Carvalho; Alfores, Justino Carneiro Gui marãese Carlos Ferreira da Cunha.

4ª companhia - Capitão, Laurindo de Oliveira Pontes ;

Tenente, João Pedro da Silva Pinto; Alferes, Alexandro Joaquim Dumas e Autonio Borges Campos.

8º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Rogerio Prates Cotrim.

Estado-maior — Major-fiscal, Theophilo de

Mello Cabrai; Capitão-ajudante, Carlos João Pimentel;

Tenente-secretario, Evaristo Damasceno Ribeiro:

Tenente-quartel-mestre, Manoel Jorge da Silva:

Capitão-cirurgião. Nelson Tosta.

la companhia - Capitão, Azarias Caetano de Souza

Tenente, Ovidio Sudario Ferreira; Alferes, Francisco Candido de Azevedo e Antonio Machado da Silveira.

21 companhia — Capitão, João Marra da Silva;

Tenente, Orozimbo Luiz da Costa;

Alferes, Ernesto de Cassia e Oliveira e João Baptista Guimarães.

3ª companhia — Capitão, Custodio Goncalves de Rezende;

Tenente, João de Mello Cabral;

Alferes, Joaquim Gomes Monteiro e Guido

José de Souza 4º companhia — Capitão, Fortunato José

da Silva; Tenente, Eloy Francisco de Andrade; Alferes, Jorge Paulo Salomão e Jorge Pedro Zaidem.

9º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Pedro de Vasconcellos Castro

Estado-maior—Major-fiscal, Jeronymo Vas-concellos de Moraes I.ôló;

Capitão-ajudante, Josino Gomes de Faria; Tenente-quartel-mestre, José Amilcar Sea-

bra Guimarães; Tenente-secretario, Luiz da Cunha Bastos, Capitão-cirurgião, Cicero da Silva Barros. 1º companhia — Capitão, Juventino Osorio

de Moraes; Tenente, Paulo Martins Julio;

Alferes, Miguel Gomes de Castro e Antonio Martins Arabe.

2ª companhia—Capitão, Antonio de Paiva Cabral;

Tenente, José Augusto Candido Vieira; Alferes, Bernardino José de Athayde e José Machado Guimarães.

3ª companhia — Capitão, Misael José de Castro ;

Tenente, Querino Pereira; Alferes, Laffayette Candido de Azevedo e João da Silveira Leão.

4º companhia -- Capitão, João Valeriano da Silveira Leão ;

Tenente, Jeronymo Martins Pereira; Alferes, José Martins Guimarães e Raul Seabra Guimarães.

3º batalhão da reserva

Tenente coronel-commandante, José Vicente Erilasio de Lima. Estado-major — Major-fiscal, Alexan dre

Quintiliano da Silva Capitão-ajudante, José Augusto da Silva

Guimarães ; Tenente-secretario, Jeronymo Coimbra; Tenente quartel mestre, José Rodrigues

Furtado Capitão cirurgião, Ambrosio da Silva Gui-

marães.

la companhia - Capitão, Candido Rodrigues Pereira ;

Tenente, Francisco Rosa de Moraes Alferes, Joaquim Bispo Serapião e Silverio

Martins Guimarães.

2ª companhia -- Capitão, José Vicente Pereira Ramos;

Tenente, José Pereira Braga; Alferes, José Furquim de Campos e Joaquim Furquim de Campos. 3ª companhia — Capitão, José Justino de

Andrade vieira; Tenente, Manoel Domingos da Silva; Alferes, Emilio Bianchi e Dario Jesé de Salles.

4º companhia — Capitão, José Caetano de Paiva Cabral;

Tenente, Galdino Alves Ferreira; Alferes, Aurecidio José Pereira e Tristão Ferreira de Oliveira.

Comarca do Bomfim

5ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Candido da Costa Moraes.

Estado-Maior-Capitães-assistentes, Pedro Umbelino de Souza e Brazilino Roque Tei-

Capitães ajudantes de ordens, Manoel Estelita Lobo e Moysés Generoso Brantão;

Major-cirurgião, Manoel dos Reis Goncalves.

13º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim de Araujo Mello.

Estado-Maior-Major-fiscal, Joaquim Felix

Capitão-ajudante,Olympio de Araujo Mello: Tenente-secretario, Manoel Camillo Lolis; Tenente-quartel-mestre, Antonio Amazonas de Brazil Canêdo;

Capitão-cirurgião, Ozorio Antonio de Abreu. la companhia—Capitão, Antonio Ribeiro da Silva;

Tenente, Antonio Faleiro da Silva;

Alferes, Joaquim Vieira Machado e Lazaro Monteiro de Araujo.

2ª companhia - Capitão, José Basilio da Silva;

Tenente, João Gomes Pereira:

Alferes, Randolpho Canêdo e José Cardoso Teixeira.

3º companhia—Capitão, Felicissimo Domin-

Tenente, José Bonifacio da Silva Sobrinho; Alferes, Estevão Rodrigues do Nascimento e Antonio Pinto Adorno.

4º companhia-Capitão, Manoel Rodrigues

de Moraes; Tenente, Tristão Pires do Prado;

Alferes, Theophilo de Souza Pereira e Hermelino Ferreira da Silva.

14º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Moyses Ba-

ptista de Abreu. Estado-maior-Major-fiscal, Alexandre Gomes Pinto:

Capitão ajudante, Aleixo Caetano do Nascimento;

Tenente-secretario, Pelro Umbelino de Souza Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Caetano do Nascimento;

Capitão cirurgião, Augusto Teixeira. la companhia — Capitão, José Caetano do

Nascimento;
Tenente, Gustavo Adolpho Lobo;
Alferes, Manoel Caetano do Nascimento e
Candido Umbelino de Souza.

2ª companhia-Capitão, Francisco Corrêa Bittencourt;

Tenente, Antonio Umbelino de Souza; Alferes, João Baptista Corrêa e João Gomes

de Souza.

3º companhia — Capitão, Antonio Felix do Sacramento;

Tenento, José Gomes de Souza;

Alferes, João de Paula Tavares e Fleury Adrião de Siqueira.

4º companhia — Capitão, José de Souza Leão:

Tenente, João da Costa Ferraira Junior; Alferes, Herculano José Canedo e João Miguel de Siqueira.

15º batalhão de infantaria

Tenento-coronel commandante, Zacharias Goncalves da Costa

Estado-maior-Major fiscal, José da Costa Pereira :

Capitão ajudante, Modesto Fernandes de Castro;

Tenente secretario, Viriato Teixeira França; Tenente quartel-mestre, José Fernandes do Castro

Capitão cirurgião, Joaquim Gregorio Pereira.

la companhia—Capitão, Joaquim Jorge Ferreira:

Tenente, Joaquim Pereira Caixita:

Alferes, Olyntho de Souza Lobo e Joaquim Nunes da Silva.

2º companhia-Capitão, Francisco Mariano Machado:

Tenente, Moyses Gonçalves de Araujo: Alferes, Virgilio Gonçalves dos Reis e Hermenegildo Lobo.

3º companhia—Capitão, adolpho Teixeira; Tenente, Alonso Caetano Donato Prego; Alferes, Luiz Nonato Gonzaga e Manoel Gonçalves de Araujo.

4ª com; anhia. - Capitão, João Martins Par-

reira Ferro; Tenente, Saturnino Bento da Cunha; Alferes, Octaviano de Souza Guimarãos e Antonio Carneiro de Souza.

5º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Lino Corrêa de Guimarães.

Estado-maior. - Major fiscal, João Antonio Pinto;

Capitão ajudante, Francisco de Souza Lobo; Tenente-quartel-mestre, José Cesario de Souza.

la companhia—João Baptista da Silva; Tenente, Antonio Cerrêa Bittencourt; Alferes, Antonio José de Souza e Mariano Alves Telles.

2º companhia-Capitão, José Benedicto Telles :

Tenente, José Valladares da Costa; Alferes, Theolomiro Correa Bittencourt e Appollinario Ribeiro de Paula.

3º companhia—Capitão, Francisco de Paula Guimarães :

Tenente, José Tertuliano Dutra; Alferes, João Francisco de Toledo e Pedro Bueno da Camara.

4ª Companhia - Capitão, Firmino Francisco Ferreira :

Tenente, Francisco Alves de Oliveira; Alferes, Felicio Rodrigues Galvão e Joaquim Antonio de Toledo.

-Por decretos de 21 do mesmo mez: Foram nomeados:

> ESTADO DO PARÁ Comarca de Igarape miry

55ª brigada de infantaria

Coronel-commandante; o tenente-coronel Victorio Gonçalves de Castro.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Campos e S. João da Barra

5º brigada de infantaria-5º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Benedicto de Azevedo Queiroz.

6º brigada de infantaria-6º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major Manoel Manhães Moreira.

7º brigada de infantaria-21º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel de Oliveira Cintra.

Foram declarados sem effeito as seguintes

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarcas de Campos e S. Joãs da Barra

5ª brigada de infantaria — 5º batalhão da reserva

Tenente coronel commandante, Manoel Antonio de Lima.

6º brigada de infantaria - 6º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Joaquim José de Araujo e Silva.

7º brigada de infantaria-21º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Ernesto Vieira de Freitas.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 25 do corrente:

Foram promovidos no Corpo de Engenheiros Navaes, a engenheiro naval de la classe, capitão de mar e guerra graduado, Frederico Corrêa da Camara, por antiguidade; e a engenheiro naval de 2º classe, capitão de fragata, o de 3ª classe, capitão de fragata graduado, José Thomaz Machado Portulas de programas por constitue de la compara de constitue de la compara de constitue de la compara de compara de la compar tella, por merecimento.

Foi reformado, a pedido, o engenheiro machinista capitão de mar e guerra Mizael Francisco Bandeira de Mello, no posto de contra-almirante, com a graduação de vice-almirante, parcebendo o soldo daquelle posto e mais 17 quotas da gratificação addi-cional do official superior, visto contar 41 annos, 9 mezes e 27 dias de serviço.

Por decreto de 25 de julho foi transferido para a reserva o 1º tenente José Martini, visto ter obtido 4 annos de licença para empregar-se em navios do commercio e indus-trias relativas á Marioha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expeliente de 25 de julho de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço do soldado Joaquim Anselmo de Brito, mediante apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estivor a dever-lhe.

—Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores o recebimento do aviso de 19 do corrente mez, no qual communicou haver o governo portuguez, em attenção à reciprocidade, adoptado a pratica, seguida por aquelle Ministerio desde 1896, de serem, em Portugal, encaminhadas directamente, sem intervenção dos interessados, ao tribunal que tenha de confirmal-as, as cartas de sentença de autoridades brazileiras, remettidas por via diplomatica.

-Concedeu-se, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, um anno de licença no tenente coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, Alberto Roberto Rosa, para tratar de negocios de seu interesse, fora da Republica.—Remotteu-se á Recebedoria da Capital Federal a portaria.

-Declarou-se ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia, em resposta ao officio de 12 do corrente, que as patentes dos tenentes-coroneis Amaucio da Rocha Passos, Gabriel Ribeiro Pedreira e João da Matta Pinto Junior só podem ser apostilladas mediante pedido de dispensa de lapso de tempo, visto terem elles excedido do prazo marcado no art. 77, do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, e da prorogação que lhes podia ser concedida em occasião opportuna.

-Remetteram-se:

Ao presidente do Estado de Sergipe, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.883, de 7 de março de 1888, o termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional Amazonas, relativo ao carvoeiro Manoel Fructuoso da Silva, natural daquelle Estado;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Cyrillo Gomes

Carneiro: Ao commandante superior da guarda nacional no Estado de Sergipe, para os fins convenientes, as patentes dos capitães Leovigildo José Corrêa e Marcellino José Alves e cujas guias de pagamento do respectivo sello

foram entregues nesta secretaria de Estado;

Ao commandante superior interino da mesma milicia no Estado da Bahia, em resposta ao officio de 13 do corrente, para os mesmos fids, e devidamente apostillada, a patente do major Jeronymo Cypriano Barroso, a qual acompanhou o alludido officio.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:000\$, ao Dr. José da Gama Malcher Serzedello, ordenados a contar de 1 de julho corrente, do logar de medico-legista interino da policia:

De 28:437\$615, fornecimentos ao Hospicio Nacional:

De 173\$800, despezas miudas da Casa de Correcção.

- Autorizou-se:

O engenheiro encarregado das obras deste Ministerio a mandar fazer reparos no amphi-theatro de physica da Faculdade de Medicina, e concertos na sala do corpo da guarda da Repartição da Policia;

O director da Casa de Correcção, a celebrar contractos com Vieira Aguiar & Comp. e Gomes Azevedo & Comp., para fornecimento de generos alimenticios no semestre actual;

O director do hospicio, a contractar com Cesar Gomes & Comp. e Gomes & Irmão o supprimento de ferragens e objectos de expediente.

— Communicou-se ao Ministerio da Fa-zenda que, por decretos de 28 de abril ultimo e 21 de julho corrente, foi reformado o alfe-res da brigada policial Francisco Cardoso da Cruz.

Expediente de 25 de julho de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao chefe de policia, recebido o officio n. 5.000, de 19 do corrente;

Ao Ministro das Relações Exteriores, idem o aviso n. 64, de 20 do corrente;

Ao director do Hospital Paula Candido, recebida a quantia de 163\$200, espolio de José Gonçalves de Mello.

Devolveu-se ao secretario da Faculdade de Medicina o diploma do pharmaceutico Antonio Sanches Pitaguary de Araujo.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 21 do corrente, foram nomeados pelo delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfandega de Porto Alegre, os seguintes empregados extinctos:

Sargento dos guardas, Antonio Baptista de Mello;

Patrão de escaler, Innocencio Barreto;

Guardas, Izidoro Baptista de Mello, Antonio Paulo Fontoura, Faustino Marques Guimarães, Antonio de Araujo Cunha, Carlos de Azeredo Coutinho e Francisco de Arruda Camera.

Por titulos de 26 do corrente, foram nomeados fiscaes dos impostos de consumo:

Gilberto de Lemos Gonçalves, na 25º circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul; Marcellino Barrera, na 38ª circumscripção

do mesmo Estado; José Pinto de Athayde, na 8ª circumscripção

do Estado da Bahia. Por portarias de 25 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças, com venci-ment s, para tratamento de saude:

De dous mezes ao conferente da alfandega

da Bahia José Olympio Gomes;

De trinta dias ao conferente da alfandega de Santos Jaquim Nazianzeno Henriques do

De dous mezes, em prorogação, ao 3 es-cripturario da alfandega de Santos Augusto Lopes de Souza e ao administrador das capatazias da Alfandega da Cidade do Rio Grande Constantino Xavier.

Circular n. :49—Ministerio da Fazenda-Capital Federal, 26 de julho de 1900.

Declaro aos Srs. delegados fiscaes nos Estados, para seu conhecimento e devidos effeitos, que os elementos estatisticos exigidos na circular n. 37, de 7 de junho ultimo, sobre o material para estradas de ferro que tiver similar de producção nacional, versam especialmente sobre os seguintes artigos:

Carros de qualquer especie para estradas de ferro e ferragens e accessorios empregados na construcção e reparo dos carros e vagões, como sejam: rodas endurecidas, eixos, trucks completos, freios á mão, para choques, correntes de segurança, manilhas, tirantes, porcas de juncção, parafusos de porcas de qualquer tamanho e forma, caixas de graxa, pedestaes completos e molas espiraes ou parabolicas. - Joaquim Murtinho.

Circular n. 50-Ministerio da Fazenda-Capital Federal, 26 de julho de 1900.

Attendendo ao que, requereram Palhares & Pruhn, que vão explorar sob a denominação de «Fontes Salutaris» as aguas mineraes extrahidas das fontes existentes no Caminho Novo do Cattete, bairro da Gramma, cidade da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Ja-neiro, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que las mesmas aguas estão isentas do imposto de consumo. - Josquim Murtinho.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Processo de liquidação do tempo de servico publico do fiel de armazem aposentado da Alfandega do Ceará João Vieira da Costa.— De accordo com os pareceres. Expeça-se o

José Luiz de Oliveira Guerra, 3º escripturario do Thesouro Federal, pedindo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito, por ter sido nomeado lo escriptura-rio da Alfandega da Cidade do Rio Grande. -Pague se a ajuda de custo para preparos de viagem, conceda-se credito para primeiro estabelecimento e requisite-se passagem.

Antonio Guerra Juca, 4º escripturario do Thesouro Federal, pedindo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito, por ter sido nomeado 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre. —Pague se a ajuda de custo, conceda-se o credito para primeiro estabelecimento e requisite-se passagem.

Rodolpho de Alencar Coimbra, 4º escripturario do Thesouro Federal, fazendo identico pedido, pelo mesmo motivo.—Pague-se a ajuda de custo para preparos de viagem, conceda-se credito para primeiro estabelecimento e requisitem-se as passage is

Augusto Candido da Costa, 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, redindo pagamento de ajuda de custo. - Conceda-se o

· Castro & Filho, reclamando contra o valor dado á sua casa de negocio, pela Recebedoria desta Capital, para a cobrança do imposto de industrias e profissões.—Só em gráo de re-curso póde este Ministerio tomar conhecimento do assumpto.

José da Cunha Valle Junior, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo prorogação de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier. —O supplicante é 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, devendo por isso encaminhar o seu pedido por intermedio da inspectoria daquella repartição.

-Pelo Sr. director do Expediente:

Joaquim Pedro Guerra dos Santos, pedindo que se certifique si Domingos José Luiz da Costa, estabelecido com açougues à rua da Uruguayana n. 92 e Praia de Botafogo n. 256, foi collectado para o pagamento do imposto de industrias e profissões, nos annos da 1891 a 1897.—Requeira ao Tribunal de Contas Contas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 24 de julho de 1900.

Expediente do Sr. director:

Ao director da Recebedoria da Capital Fe-

N. 43—Communico vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu José Maria Parreira e tendo em vista o resultado do exame a que procedeu o Laboratorio Nacional de Analyses na amostra da bebida de fabricação do requerente, denominada «Benedictina», resolveu, por despacho de 19 do corrente, que a mesma bebida, so sendo assemelhavel aos vinhos espumantes artificiaes, mas não podendo, pelo baixo preco por que vae ser exposta a venda (300 reis por garrafa), sup-portar a taxa do imposto de consumo desses vinhos, fique sujeita à taxa de 60 réis por litro ou 40 réis por garrafa, como as cervejas de alta fermentação.

-Ao director da Casa da Mooda:

N. 52—Declarando, em resposta ao officio n. 424, de 9 do corrente, em que submetteu a approvação do Sr. Ministro o acto pelo qual designou o operario de l'elasse daquelle estabelecimento Tiburcio de Souza Reis Carvalho, para substituir o fiel das balanças durante o seu impedimento, que, por despacho de 20 tambem do corrente, resolveu o mesmo Sr. Ministro approvar aquelle acto, à vista do disposto no art. 21, § 8°, do decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874.

N. 53-Responden Jo ao officio n. 86, de 5 de março ultimo, em que o ex-director desse estabelecimento dá conta do acto pelo qual dispensou o comparecimento dos operarios Antonio José Pereira e Felippe Mendes Vieira, este da officina de laminação e cunhos e aquelle da de machinas, e marcou-lhes dous terços do respectivo vencimento, visto contarem mais de 50 annos de serviço e acharem-se invalidos, communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 19 do corrente, resolveu o Sr. Ministro negar approvação aquelle acto, por consideral-o illegal em face do disposto no art. 6°, 83°, do decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874.

N. 54-Estando esgotado o credito da con-N. 54—Estanto esgotado o credito da consignação—Papel, tinta, oleo, vernizes, gommas, etc.,—da verba 10°, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, pelo que deixou de ser autorizado o pagamento da despeza de 434\$600, proveniente do fornecimento fei o a essa repartição por J. Garcia M. Mariaba e espatanto de conte remetido. & Marinho e constante da conta remettida com o vosso officio n. 395, de 26 de junho ultimo,—peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, que envieis ao Thesouro uma demonstração da despeza a fazer-se atá o fim do exercicio, a conta da referida consignação, afim de soticitar-se do Congresso Nacional o necessario credito supplementar.

- Ao Dr. fiscal das loterias :

N. 47-Communicando haver o Sr. Ministro approvado os planos ns. 1 A, 2 A, B l e 3 C, da loteria da Caridade, do Estado de Sergipe, conforme requereram A. Campos & Comp., cessionarios da referida loteria.

-Ao superintendente da Fazenda Nacional

do Santa Cruz:

N. 48 - Declarando-vos, em resposta ao vosso officio n. 3, de 18 de abril ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu annullar a concurrencia aberta por essa superintendencia para a extracção de paos de genipapo das mattas do Rio Guandu e Porto das Cancas, visto não haver a unica proposta apresentada declarado o preço certo de cada pao, como necessariamente devia exigir o respectivo edital, e constar, entretanto, da minuta do contracto, envia lo com aquelle officio, o preco de dous mil réis por pao derrubado, recommendo vos, na fórma do mesmo despacho, que mandeis abrir nova concurrencia para extracção da referida madeira.

-A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 49-Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente mez, proferido á vista da requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras l'u-bl'cas, n.80, de 30 de junho ultimo, recommendo-vos que providencieis para que seja reproduzido na imprensa dessa capital o edital inserto no incluso exemplar do Diario Official, de 24 do dito mez de junho, e relativo a concurrencia aberta para a venda do material da extincta Empreza de Navegação a Vapor do Rio Araguaya; ficando essa dele-gacia autorizada a receber as propostas, as quaes, depois de abertas no dia fixado e em presença dos interessados, deverão ser enviadas aquelle Ministerio para os devidos fins.

-Identicos ás Delegacias Fiscaes: no Maranhão, sob n. 42; em S. Paulo, sob n. 96; em Minas Geraes, sob n. 24 e em Goyaz, sob

A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 41-Remettendo o titulo de nomeação de Thiago Rodrigues Torres, para o logar de fiscal dos impostos do consumo na capital do dito Estado.

- A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 90 - Remettendo o titulo de nomeação de Antonio da Cruz Ribeiro, le escripturario da Alfandega da Parahyba, para o Îogar de thesoureiro daquella delegacia.

- Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 95 — Declaro vos, para os devidos effei. N. 95 — Declaro-vos, para os devidos enertos, que o Sr. Ministro, á vista da informação enviada com o vosso officio n. 63, de 26 de junho ultimo, e prestada em virtude da ordem desta directoria, n. 54, de 9 de maio anterior, resolveu, por despacho de 17 do corrente, arbitrar em 400\$ o aluguel que pela Companhia União Sorocabana e Ituana deve ser mensalmente pago, durante o tempo em que occupar o proprio nacional Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, determinando que seja lavrado nessa delegacia o competente termo, que deverá ser submettido a approvação do mesmo Sr. Ministro.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 31—Remettendo a portaria que concede dous mezes de licença ao fiscal dos impostos de consumo na la circumscripção daquelle Estado Euclides Cesar Plaisant.

- A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do

Sul: N: 95--Remettendo o titulo que nomeia Arthur Motta para o logar de fiscal dos impostos de consumo na 2º circumscripção daquelle Estado.

Dia 26

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 172-Communicando que o Sr. Ministro attendendo ao que lhe solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 57, de 5 do corrente, resolveu, por despacho de 17 do mesmo mez, autorizar o

despacho livre de direitos, na conformidade dos arts. 2°, § 23, e 5° das Preliminares da Tarifa, de um pacote vindo de Londres no vapor Olbers e contendo publicações do Observatorio Astronomico de Greenwich, destinado ao Observatorio do Rio de Janeiro.

N. 173 - Communicando que o Sr. Ministro, atten lendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 58, de 9 do corrente mez, resolveu, por despacho de 17 do mesmo meze de ac-cordo com os arts. 2º, § 23, e 5º das Prelimi-nares da Tarifa, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e expediente de 211 latas vindas da Europa pelo vapor Attività e contendo carbureto de calcio destinado á Estrada Ferro Central do Brazil.

N. 174-Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que preste informações sobre o requerimento em que o 3º escripturario daquella alfandega Frederico Carlos da Cunha Junior e o 3º do Thesouro Federal Antonio Fernandes Veiga solicitaram a permuta dos

seus logares.

- Ao director geral da Imprensa Nacional: N. 27-Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que providencie para que de cada uma das publicações feitas á custa do Ministerio da Fazenda e de que trata o art. 2º, n. 2 da Convenção de Bruxollas, de 15 de março de 1886, promulgada pelo decreto n. 10.188, de 17 de fevereiro de 1889, sejam remettidos 63 exemplares à Bibliotheca Nacional, conforme solicitou o Ministerio da Justica e Negocios Interiores em aviso-circular n. 542, de 3 de julho corrente.

- Ao presidente do Tribunal de Contas: N. 14-Transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, para os devidos effeitos, o officio de 31 de maio ultim), em que o juiz federal da secção do Estado de S. Paulo solicita a re-

messa dos autos de tomada de contas do exagente do correio de Ribeirão Preto, Arthur

N. 15-Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, para os devidos fins, o processo relativo á fiança prestada pelo Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho em favor de seu filho Theodorico Barbosa de Magalhães Castro, thesoureiro da Alfandega de Santos,

Estado de S. Paulo. Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 54—Em resposta no vosso officio n. 19, de 21 de fevereiro ultimo, encaminhindo o requerimento em que o conferente da Alfandega desse Estado, Jeronymo Vieira de Azevedo e Sá, pede aposenta loria, declaro-vos que, por despacho de 20 do corrente, deixou o Sr. Ministro de attender aquelle pedido, porque, além de não ter o requerente exhibido certidão com que prove contar mais de 10 annos de serviço publico, o termo da inspecção de saude, a que foi submettido, não contem expressamente a declaração de invalidez, como exige a circular n. 53, de 30 de setembro do anno passado.

Outrosim, de accordo com o citado despicho, chimo a vossi attenção para o facto de terem sido escriptas no endereco do dito officio, em seguida ao nome do Sr. Ministro as palavras -M. D. Inspector da Alfandega-Ministro, facto esse que revela pelo menos completa distracção, quer da vos a parte, quer da do empregado que copiou o mesmo officio.

A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 14-Declarando em resposta ao officio n. 18, de 30 de junho ultimo, encaminhando o requerimento em que Luiz Lucas de Mello solicita a isenção de direitos para os machinismos que pretende importar, destinados a uma fabrica a vapor de mosaico, que vae estabelecer naquelle Estado, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu indeferir o dito requerimento, visto não haver disposição de lei que autorize a isenção solicitada.

- A' Delegacia Fiscal em Pernambuco. N. 91-Em resposta ao vosso, telegramma n. 9.113, de 22 do corrente, declaro-vos para os devidos effeitos, que por despacho de 23 do mesmo mez resolveu o Sr. Ministro autori-

zar-vos a abrir concurso de 2ª entrancia na mesma occasião em que for aberto o de la entrancia, guarda-mor e ajudante.

N. 92-Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereram Costa Reis, Cysneiros & Comp. na petição encaminhada com o vosso officio n. 38, de 23 de marco proximo findo, re-solveu por acto de 18 do corrente e de accordo com o § 36 do art. 2', combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, autorizar o despacho livre de direitos do material constante da inclusa relação, destinado à usina «Maria das Mercês», de que os supplicantes são concessionarios, exceptuando-se, porém, a graxa para lubrificação.

—A' Delegacia Fiscal na Bahla:

N. 65 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, tendo sido presente ao Sr. Ministro o recurso transmitti lo com o vosso officio n. 32, de 11 de abril ultimo, e interposto por D.Felippa Leonor Belens, viuva do negociante Antonio José de Souza Belens, do acto dessa delegacia, confirmatorio do da Alfandega que, baseando-se na disposição do art. 538 da Consolidação das Leis das Alfandegas, negou-se a restituir à recor-rente os direitos que seu finado marido pagou de 155 fardos de xarque submettidos a despucho sobre agua conjunctamente com outros pela nota n. 2.297, de 24 de junho de 1896, e posteriormento lancados ao man de 1896, e posteriormente lançados ao mar em virtude de condemnação da autoridade sanitaria, resolveu o mesmo Sr. Ministro. por despacho de 17 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 26 do mez anterior, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser feita a restituição pedida, a qual deveria ter sido autorizada desde logo pela alfandega recorrida, à vista do art. 445, § 6º da Consolidação citada, porquanto tratava-se de mercadoria condemnada previamente pela autoridade competente o não da hypothese prevista no mencionado art. 538.

.- A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 97 - Declaro vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 40, de 11 do abril ultimo, e interposto por José Proost de Souza & Comp. da decisão dessa delegacia confirmando a da Alfandega de Santos, que mandou classificar como brim a imitação de lona, para a taxa de 2\$, do artigo 475 da Tarila então em vigor, a mercadoria por elles submettida a despacho pela nota n. 14.419, do maio do anno passado, comomeia-lona de algodão, propria para toldos, da taxa de 1\$200 do mesmo artigo, resolveu, por despacho de 13 do corrente, proferido de accordo com o parecer emittido pela maioria do conselho de fazenda, em sessão de 3 do mesmo mez, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar classificar a citada mercadoria como—tecido de algodão, tinto, não especificado e da base de 10×10 flos, do art. 473 da referida tarifa, correspondente ao art. 472 da actual, conforme opinou a Alfandega do Rio de Janeiro, em offi-cio n. 389, de 21 de junho proximo findo.

' Delegacia Fiscal em Minas Geraes : N. 25 - Em resposta ao officion. 20, de 7 de maio proximo findo, no qual, allegando o facto de existirem nesse Estado localidades tão distantes dessa capital que as noticias gastam 30 ou mais dias para lá chegarem, lembrastes a conveniencia de ser fixado em abril o prazo para o começo da execução do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro ultimo, afim de evitar-se prejuizo aos contribuintes que, por ignorancia das novas disposições do regulamento do sello, deixaram de satisfazer. o pagamento desse imposto para a União, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, que as disposições do decreto n. 572, de 12 de julho de 1890, e da circular n. 33, de 10 de maio citado, dispensam qualquer outro acto com aquelle fim, pois nellas está perfeitamente estabelecido quanto concerne á data em que começa a obrigatoriedade do cumprimento dos regulamentos e em particular a do regulamento approvado pelo referido decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno. — Ao Sr. presidente da Companhia Lloyd

Brazileiro:

N. 7—Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de ser concedida passagem de la classe desta Capital para a cidade do Rio Grande, ao 1º escripturario da Alfandega da mesma cidade José Luiz de Oliveira Guerra.

N. 8—Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de ser concedida passagem de la classe, desta Capital para a cidade de Porto Alegre, ao 2º escripturario da Alfandega da mesma cidade Antonio Guerra Jucá

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIA SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:242\$712, NADE-9 LEGACIA FISCAL DE PERNAMBUCO, APRESEN-TADO AO SR. MINISTRO DA FAZENDA PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER

Resumo do inquerito administrativo e mais diligencias sobre a subtracção de 194:242\$712, do cofre da Pagadoria da Delegacia Fiscal de Pernamhuco, a cargo do fiel, servindo de pagador, João Flaviano de Carvalho, facto que se tornou conhecido, ou se divulgou na manha do dia 2 de abril de 1900

Na manhã do dia 2 de abril ultimo, recebeu o inspector de Fazenda em commissão neste Estado, do Sr. inspector da alfandega, um officio communicando-lhe que, ao chegar á repartição.pelas dez horas da manhã lhe,fora presente uma parcitipação do conferente Sebastião Antonio das Neves, encarregado da porta de sahida n. 5, levando ao seu conhecimento que, quando ia dar começo ao serviço, um dos serventes chamou sua attenção para o ventilador ou oculo central da parede que separa da delegacia a sala a que pertence aquella porta, no qual se via serrado ou cortado um dos varões de ferro, e bom assim que na mesma sala foram encontrados duas limas e uma peça de corda, e, depois, por occasião de procurar outro servente a ferramenta para o trabalho, pois não appareciam o martello e o ferro de abrir caixões, foi tambem encontrada uma caixa contendo diversos maços de cedulas. O Sr. inspector tomára logo acertadas providencias, mandando dar rigorosa busea em roda dos volumes accumulados naquella sala, que faz parte do armazem n. 5, prohibindo, até segunda ordem, a sahida de volumes e determinando que não se consentisse a passagem de quem quer que forse, conduzindo o mais insignificante embrulho (annexo, ils. 1 a 5).

Pouco depois daquella communicação do Sr. inspector da alfandega, recebeu o inspector de Fazenda, sobre o mesmo facto, um recado verbal do Sr. delegado fiscal, a quem, pelo mesmo portador, o 4º escripturario Francisco de Souza Medeiros, mandou dizer que communicasse a occurrencia ao Dr. juiz seccional e ao Dr. procurador da Republica e solicitasse o auxilio da policia.

Em seguida, dirigiu-se para a delegacia, ahi encontrando ja iniciando as primeiras diligencias aquellas autoridades federaes e o delegado de policia do 1º districto, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, aos quaes o Sr. delegado fiscal officiara, logo no primeiro momento, antes mesmo daquella recommendação.

Acto continuo e emquanto corriam os primeiros exames e vistorias sob a intelligente e criteriosa direcção do juiz seccional Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, iniciou rigoroso inquerito administrativo, de cujo resultado, como do de outras diligencias de que em parte já deu conta ao Sr. Ministro, em officio n. 184, de 9 do mencionado mez de abril, aqui junto por cópia, vem desobrigar-se, offerecendo em recapitulação tudo quanto consta dos papeis que constituem o annexo ao presente relatorio.

Dos exames e vistorias a que se procedeu no compartimento ou biombo em que se achava o cofre da pagadoria, neste mesmo cofre e na grade de ferro do oculo existente na parede que separa da mesma pagadoria o armazem n. 5 da alfandega, e bem assim nas portas e janellas do edificio da delegacia e da alfandega e nas mais dependencias ou partes do dito edificio, se evidencia:

que foi encontrado cortado por lima, na parte inferior, um dos varões de ferro daquello oculo, os quaes são em numero de sete, medem quasi 1^m,50 de comprimento e teem 0^m,015 de diametro (annexo, fl. 48);

que esse varão, pelo qual, como pelos outros do oculo, em numero de seto, passam horizontalmente, dividindo os em tres partes, duas barras de ferro, foi impellido do lado da pagadoria para o lado do referido armazem n. 5 da alfandega, deixando, entre os dous varões lateraes, que foram pouco recuados, um espaço de vinte centimetros de largura e trinta e ciaco de altura, considerada esta entre a pouta do varão cortado e a primeira barra transversal (annexo, fls. 48 cit. e 48 v.);

que foram encontrados vestigios da passagem de alguem por aquello espaço ou abertura, tanto do lado da pagadoria como do lado da alfandega, sendo um dellos a configuração bem visivel de um pe humano, tendo vinte e dois centimetros de comprimento e nove de largura (annexo, fl. 48 cit. e 154):

que por aquelle espaço de vinte centimetros de largura e trinta e cinco de altura podia passar um homem de estatura regular, o que mesmo provou um dos peritos do inquerito administrativo, passando por ahi o seu proprio corpo (annexo, fl. 48 v. cit. e 51);

que o pequeno caixão, contendo diversos, maços de cedulas na importancia total de um conto quinhentos e trinta e cinco mil réis (1:535\$000), encontrado no referido armazem n. 5 da alfandega, perto da balança, é ienntico a outros vasios existentes na pagadoria, que haviam servido em remessas de dihneiro do Thesouro Federal, mede dezeseto centimetros de altura, vinte e oito de comprimento e vinto e sete de largura, e podia passar perfeitamente por aquelle espaço do oculo, feito pela deslocação do varão cortado (annexo, il. 48 v. cit.;

que dentro do biombo onde se achava o cofre de ferro foram encontrados um ferro de abrir caixões (denominado escopro), um martello e uma verruma envergada, dos quaes sómente o escopro e o martello, como se verificou, pertencem ao referido armazem n. 5 da alfandega (annexo, fl. 154 v.);

que o cofre estava aberto e nada continha, e a porta do biombo, encontrada pelos peritos pregada toscamente com um pedaço de dobradiça pelo lado de dentro, a qual fica em frente á porta de entrada da delegacia, como é indicada na planta (annexo, fl. 300), fora arrombada de dentro para fora (annexo, fl. 154, v. cit.);

que o cofre não fôra aberto a escopro e martello, não fôra arrombado, mas aberto a chave, afigurando-se aos peritos do juizo, logo á primeira vista, que o fôra por meio de uma chave semelhante á verdadeira e da qual foi encontrado um pedaço no orificio da fechadura, faltando o respectivo aro, que se verificou ter sido cortado ou separado por meio de lima (annexo, fis. 49 v. e 154, cit.);

que, porém, essa chave, não obstante collocado por solda outro aro para ponto de apoio à mão, se verificou, em presença do juiz. não poder ter aberto o cofre, salvo por um milagre, no dizer dos peritos, os quaes declararam não combinarem os dentes da mesma chave com os leques ou molas da fechadura (annexo, fl. 160), reconhecendo assim differenças, embora pequenas, entre ella e a chave verdadeira, o que tambem haviam notado os peritos do inquerito administrativo annexo, fl. 49);

que a mencionada chave, encontrada sem aro e mostrando que este fora recentemente cortado a lima, só podia ter sido fabricada,—ou em presença da chave verdadeira—ou de modelo tirado desta em cera, ou outra substancia semelhante (annexo a fis. 49 e 160 citadas);

que na porta e janellas da delogacia não foi encontrado vestiglo algum de violencia nem signal de por alli haver passado alguem, nem tambem nas portas e janellas da alfandega (annexo a fis. 48, v. cit. 249 e 251);

que igualmente nenhum espaço ou abertura foi encontra lo na coberta ou tecto da delegacia nem da alfandega, por onde tivesse porventura entrado ou sahido alguem, nem vestigio algum de ter havido tal passagens (anuexo a fls. 48, v. cit. 249 e 251);

que, finalmente, o ponto da cobertura do torreão da delegacia pelo qual ao Dr. procurador da Republica, já no decimo dia depois de conhecido o facto criminoso, se afigurou ter entrado ou sahido alguem, não se podia a isso ter prestado, visto como tal ponto, destinado—a focultar o tomamento de gotteiras,—não apresenta indicio algum de ter alli pas-ado alguem, e os peritos verificaram não existir afastamento nas telhas que cobrem aquelle ponto ou espaço, achando intacta a espessa camada de teits de aranha—tecidas nas ripas do mencionado ponto ou espaço—e declarando não ter havido por alli recente passagem, pelo menos dentro de sessenta dias anteriores à date do exame—11 de abril (annexo a fls. 157).

Do que fica assim substancial e fielmente resumido, resulta claramente que, nem os signaes de violencia encontrados na porta do biombo em que se achava o cofre de ferro: nem o pedaço de chave encontrado no orificio da fechadura do mesmo cofre, nem a presença, alli ao lado deste, de um escopro, um martello, uma verruma envergada e uma lima triangular; nem o varão de ferro do oculo da pare le, cortado a lima na parte in-ferior, podendo, depois de impellido, dar passagem a un homem de estatura regular; nemo facto de se rencontrado no armazem n. 5 da alfandega, contiguo á pigadoria um pequeno caixão contendo diversos maços de dinheiro em pupel, e de ser esse caixão igual a outros existentes na mesma— pagadoria nada disto absolutamente convence que a subtracção da quantia de que se trata 194:242\$712 tenha sido levada a effeito por alguem que, estranho à delegacia fiscal, empregasse meios como os que constituem o objecto dos exames e vistorias.

Quando mesmo não existissem as outras circumstancias, bastaria a da chave encontrada— sem o respectivo aro—na fechadura do cofre.

De facto não se comprehende que alguem. que tivesse conseguido, por meio de chave falsa, subtrahir o dinheiro, se desse ainda ao trabalho de cortar a lima o aro da mesma chave e, assim deformada, a deixasse no orificio da fechadura;

A' vista da verificação feita depois de collocado o novo aro, pelo qual os peritos chegaram à evidencia de que tal chave—so por um milayre poleria ter aberto o cofre, a conclusão a tirar é que, com o corte daquelle aro, se tivera por fim — difficultar qualquer manejo ou mivimento ulterior com o referido instrumento—, como pensam os peritos Caetano Lopes Villas-Boas e Tiburcio Guilherme de Assis, requisitados pelo inspector de Fazenda, signatario deste relatorio, ao engenheiro-chefe da commissão de melhoramento do porto, Dr. Domingos Sergio de Saboia e Silva, funccionario nas diligencias administrativas (annexo, fis. 37, 49 v. cit.). Dos autos de perguntas de fis. verifi-

ca-se:
que no dia 31 de março, subbado, pelas 9
horas da tarde, foram percoridos, como de
costume, os corredores e as salas da delegacia fiscal, não se procedendo, porém á rigorosa visita, segundo declaram o porteiro,
Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcanti

(fl. 18) e o commandante da guarda Ernesto Vieira Leite, sargento do 14º batalhão de infantaria (fl. 253);

que tambem foram percorridas, como de costume, as dependencias da alfandega, sem excepção do armazem n. 5, em que o respectivo fiel fez a competente revista (fis. 165 a 168);

que. segundo declara o mesmo porteiro (fis. 262 v.), ninguem ficára dentro da dele, gacia, salva si alguem occultou-se dentro do biombo da pagadoria, cuja fiscalização corre por conti do pugador e seu fiel; que, quando elle fecha a repartição, já ha muito a porta do biombo tem sido fechada pelo pagador ou pelo fiel deste ;

que o servente Benedicto Cesar de Andrade, ao retirar-se, no referido dia 31 de março, pelas 6 horas da tarde, viu. ao descer a oscada que vai dar à pagadoria, que o fiel João Floriano de Carvalho fechava as gavetas da mesa e a porta do biombo onde se

achava o cofre (fis. 53 v.)

que o proprio fiel Carvalho declara que foi quem pessoalmente fechou o cofre da paga-doria e a porta do biombo, levando comsigo

as chaves (fls. 0);
que o mesmo fiel Carvalho retirou-se da
repartição, no dito dia 31 de março, em compunhia de diversos empregados, entre os
quaes os escripturarios Elias da Cruz Ribeiro, Affonso Maria Béda e Eufrazio de Alcantara (fis: 8 v.)

Dos mesmos autos de perguntas, ainda se verifica:

que o fiel João Floriano de Carvalho, tendo tomado o trem de Olinda na Encruzilhada de Belém, onde reside, veiu com o porteiro da delegacia, no dia 2 de abril, até a estação desta cidade, onde chegaram às 8 horas e 10 minutos, mais ou menos, e dahi seguiram ambos para a repartição, onde entraram juntos (ils. 129, 130 v.); que o mesmo porteiro declara que o refe-

rilo fiel Carvalho, comquanto uma ou outra vez chegasse mais cedo do que ordinaria-mente, não tinha, porém, por costume vir com ello para a repartição, pois da estação desta cidade tomada outra direcção e só mais tarde chegava à delegacia (fls. 130 cit.); que, no citado dia 2 de abril, o mesmo fiel,

entrando na repartição em companhia do porteiro e tambem do escripturario Eufrazio de Alcantara, ficou em baixo, na pagadoria, subindo o porteiro com dous serventes para tratar da limpeza e asseio, e o escripturario Eufrazio para assignar o ponto (fis. 130 cit.,

e 198); que depois subiu tambem o fiel Carvalho, voltando logo a pagadoria, de onde pouco depois subiu segunda vez, dizendo então ao dito escripturario Eufrazio de Alcantara, já este em sua mesa de trabalho, que estava

deigraçado, que a pagadoria estava roubada (fl. 198 v cit. e 199); que o dito escripturario desceu à pagadoria para ver o que havia, e o fiel Carvalho, a quem elle acompanhara, apontou para um dos oculos da parede, dizendo-que um dos varões de ferro estava cortado na parte inferior e accrescentando-que tinha sido um roubo e que o cofre estava aberto(ils. 199 cit.).

Submettido a auto de perguntas no inquerito administrativo, no mesmo dia 2 de abril, o fiel Carvalho declarou:

que, no sabbado, 31 de março, ficára em cofre a quantia de cento e noventa e quatro contos duzentos e tantos mil reis, não podendo no momento precizar a fracção;

que, por meio de recibos parciaes, o thesoureiro do Delegacia, Joaquim Pereira da Silva, lhe fora entregando, nos ultimos seis dias de março differentes quantias por conti do supprimento que tinha de fazer no primeiro dia util de abril, as quaes no dia 30 daquelle mez perfaziam a somma de 190:000\$ e que no dia 31 recebera mais sessenta contos de réis, completando assim a somma de 250:000\$000;

que, não havia necessidade, na pagadoria, daquellas quantias, mas as fôra recebendo,

porque o the soureiro lhe pedia que separasse alli o dinheiro dilacerado por não ter tempo para esse trabalho :

que das mãos do fiel Manoel Gentil da Costa Alves foi que recebera aquelles 60:000\$, e que no dia 31 o thesoureiro não compareceu à repartição:

que essa quantia provinha da renda da alfandega do dia 30. recolhida a delegacia no 31, e que o referido fiel, não tendo as chaves do cofre da thesouraria, as quaes estavam em poder do thesoureiro, pediu a elle Carvalho que recebesse os 60:000\$000;

que quando se retirou da repartição no dia 31, viu á porta uma sentinella, e sibe que esta sentinella, depois de fechada a repartição, não costuma permanecer à porta, mas se retira logo d'hi, e passa a rondar, desde a pinte denominada do Recife ou Sete de Setembro, até a mesma porta, demorando-se, como lhe apraz, em um ou outro ponto, mais ou menos tempo

que, anteriormente à vinda do general Sylvestre Travassos, o servico da guarda era feito por 25 praças commandadas por um official, e hoje o e apenas por oito praças, sob

o commando de um sargento;

que no cofre nada encontrára dos cento e noventa e quatro contos, duzentos e tantos mil rėis, que no dia 31 haviam ficado no mesmo cofre: finalmente, que pela vistoria procedida hoje (refere-se ao dia 2 de abril), perante o juiz seccional, o delegado fiscal e o inspector da alfandega, attribue ter sido feita a subtracção do dinheiro pelo lado do armazem da alfandega, contiguo à secção da pagadoria, sendo encontradas no biombo ou compartimento do cofre ferramentas do referido armazem (annexo, fls. 8 cit. a 13).

Em seguida foi inquerido o fiel Manoel Gentil da Costa Alves, o qual declarou:

que, no sabbado 31 de março, entregara ao fiel, servindo de pagador, João Flaviano de Carvalho, a quantia de 60:000\$, para com-pletar 250:000\$, supprimento de abril;

que havendo pouco pessoal na thesouraria e não sendo possivel fazer a separação de notas, especialmente as dilaceradas, o thesoureiro, á medida que ia recebendo a renda da alfandega entregava á pagadoria diversas quantias, até que, no ultimo dia uil do mez, era organizado o pedido de supprimento de 250:000\$, datado do primeiro dia util do mez subsequente;

que os 60:000\$, que entregara ao fiel Carvalho no dia 31, pertenciam á renda da alfandega do dia 30, recolhida naquelle dia, e que ficou ainda em seu poder, guardada em uma gaveta da mesa grande, existente na casa forte, a importancia de trinta e oito contos duzentos e tantos mil reis, em papel, alem do ouro en-tregue pela alfandega em moedas e vales;

que, à proporção que o thesoureiro ia entregando aquellas quantias, cobrava recibos à pagadoria, os quaes no ultimo dia do mez eram resgatudos por um cheque, extrahido pelo escrivão do caixa geral, á vista do pedido do supprimento, despachado pelo delegado

que não ficára com as chaves do cofre.no dia 31, em que se devia proceder ao balanço de encerramento do exercicio de 1899, e que, tendo faltado à repartição o thesoureiro Joaquim Pereira da Silva, não lhe enviou as ditas chaves, nem foi encontrado, quando já a uma hora da tarde, mandou procural-o, sabendo mais tarde que o mesmo thesoureiro se achava no logar denominado - Monteiro, distante desta cidade mais de uma legua ;

que, como explicação do desapparecimento dos cento e noventa e quatro contos, duzentos e tantos mil reis, lhe parece ter ficado gente dentro da repartição, depois que esta se fechou, pelas 6 horas da tarde (annexo, fis.

O porteiro Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcanti declarou: que alguns empregados da delegacia usam bolsas em que conduzem papeis de serviços que levam para a casa, o que confirmaram o continuo

Euclides da Cunha e os serventes Rolemberg de Albuquerque, Benedicto de Andrade e João de Moraes, declarando que o fiel João Flaviano de Carvalho andava com uma bolsa de couro, da repartição para a casa e de casa para a repartição, e nessa bolsa conduzia dinheiro e papeis (annexo, fis. 19 v., 42, 54 e 85).

Julho - 1900

No mesmo dia 2 de abril, depois de di-versas diligencias, a que assistira o Sr. delegado fiscal, e de inqueridos o fiel Carvalh., o fiel do thesoureiro e o porteiro, ouvida; as declarações de continuos e serventes, posteriormente tomadas por termo, o inspector de Fazenda, signatario deste rela-torio, dirigiu antes de retirar-se da repartição, pelas 8 horas da noute, ao mesmo Sr. delegado fiscal, o officio n. 164 (annexo, fis. 21), para que informasse, a vista das circumstancias em que se dera o desapparecimento dos dinheiros, e das diligencias feitas até aquella hora, si, no uso do suas attribuições, e para garantia da Fazenda, já havi v tomado as providencias que se tornavam necessarias.

Antes de retirar-se, conferenciou com o Sr. delegado o mesmo inspector, e não lhe satisfazendo as respostas daquelle funccionario, cuja situação de espirito era vacillante. chamou sui attenção para o decreto n. 657, de 5 de dezembro de 1849, e para o art. 11 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

Recebeu depois o seu officio n. 12 (annexo. fls. 22), em que lhe communicava a resolu-ção tomada de suspender, até ultarior deliberação, o fiel João Flaviano de Carvalho; o parecendo-lhe insufficiente a medida, em face da doutrina estatuida no citado decreto n. 657, de 5 de dezembro de 1849, enviou-lhe no mesmo dia, quasi às 9 1/2 horas da noute, o officio n. 165 (annexo, fis. 23), lembrando-lhe o alvitre da prisão administrativa do funccionario que não dera conta dos dinheiros conflados à sua guarda.

No dia seguinte, foi presente ao referido inspector o officio n. 13 do Sr. delegado fiscal (annexo, fis. 35), communicando haver requisitado a prisão administrativa do mesmo fiel João Flaviano de Carvalho.

Nem o facto em si, nem as circumstancias que o envolviam impunham outra providen cia immediata.

Convem aqui referir o que na delegacia fiscal, na tarde de 31 de março, se passara entre o inspector de Fazenda e o Sr. delegado, e consta do officio n. 184, junto por cópia, dirigido ao Sr. Ministro, em data de 9 de abril.

Tendo estado na repartição na manha daquelle dia, alli voltou, pelas 4 horas da tarde, acompanhado de seus auxiliares os Srs. escripturarios Ulysses Fragoso de Albuquerque. Joaquim dos Reis Lisboa e bacharel Virgilio Gonçalves Torres, afim de assistir ao balanço dos cofres, a que por força do disposto no art. 7º do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, e art. 18, n. 2, do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, se devia proceder naquelle mesmo dia, ultimo do trimestre addicional do exercicio de 1899, que se encer-

Convidado o Sr. delegado para proceder ao alludido balanço, declarou ao inspector que não podia ter isso logar, visto ter o thesoureiro faltado á repartição e não ter o respectivo fiel as chaves do cofre, o que por este mesmo fiel foi confirmado.

Ponderando o inspector ao Sr. delegado a gravidade de tal falta, que illudia terminante preceito legal, recommendou-lhe que providenciasse com energia, de modo que ella não se consumasse, e retirou-se, ja quasi às 6 horas da tarde, para sua residencia, onde, disse-lhe, aguardaria o resultado de suas providencias.

Não tendo até ás 8 horas da noute recebido nenhuma resposta, dirigiu aquelle funccio-nario aquella mesma hora o officio n. 162 (annexo, fls. 6), indagando de sua resolução a respeito do alludido assumpto, só recebendo tardiamente a resposta, no dia 2 de abril, já depois de conhecido o desapparecimento criminoso dos dinheiros.

Nessa resposta, dada em officio n. 12 (annexo, fis. 7), o Sr. delegado declarou nenhuma providencia podia ter tomado naquelle dia, não só pelas razões conhecidas do inspector (ausencia do thesoureiro e falta das chaves do cofre) como per ju se acher a hora adeantada, mas que, ju tendo comparecido o thesoureiro, ia dar o balanço...

Entretanto corria-lhe o imperioso dever de suspender o thesoureiro, aponas verificasse as circumstancias da ausencia delle, da falta de participação, de não ser encontrado, de não ter deixado as chaves em poder do fiel nem lh'as ter enviado.

Inquerido a 3 de abril o thesoureiro (annexo fis. 24), declarou:

que o seu fiel entregou ao fiel do pagador, no dia 31 de março, 60:000\$, que, reunidos aos 190:000\$ anteriormente entregues em diversas parcellas, completaram a importancia do supprimento do dia 2 de abril

que foi entregando aquellas parcellas mediante simples recibos particulares do fiel da pigadoria, os quaes no dia 31 firam levados em conta e resgatados pelo pedido de supprimento de 250:000\$ — despachado no mesmo dia31 pelo delegado fiscal, mas com data do dia 2 de abril, passando o dito fiel o competinte escibo inscripto de despachado. tente recibo, igualmente com data de 2 de abril :

que entregára ao mesmo fiel da pagadoria diversas quantias, mediante simples recibos a independente de pedidos formaes de sup-primentos, porque nelle depositava t da a confiança, e, além disto para ser feita na payadoria a separação de notas dilaceradas, que eram substituidas por outras em bom est. vdo, de sorte que no fim do mez o dinheiro estaria em boas condições para os pagamentos;

que, tendo feito para essa pratica, um accordo com o pagador Fabio da Albuquerque Gama pedia ao mesmo pagador ou ao fiel deste que fossem recebendo adeantadamente diversas quantias, porque não tinha tempo e so dispunha de um fiel, o que não lhe permittia occupar-se da separação de notas dilace-

que não compareceu á repartição no dia 31 de março por estar occupado em sua mudança de residencia, do arrabalde denominado Monteiro para o Caminho Novo, e si não deixou as chaves do cofre em mãos de seu fiel foi porque este presere que ellas não estejam em seu

que, apezar disto, en tregaria as chaves para se effectuar o balanço de 31 de março, si tivesse sido encontrado naquelle dia pelo portador que o fôra procurar, o que mesmo decla-rou ao delegado fiscal no domingo, d noute, 1º de abril.

Reinquerido no dia 5 (annexo, fls. 57), declarou:

que, correndo por seu fiel, quasi sempre, o strvico de recebimentos, não pode affirmar de modo positivo, que o saldo da pagadoria fesse invariayelmente recolhido no ultimo dia util do moz ;

que, porém, affirma, conforme já declarou. que, em virtude de accordo, não com o fiel da pagadoria, mas com o proprio pagador. já ha muitos mezes, o supprimento era feito pela thesouraria à pagadoria sempre no ultimo dia util do mez subsequente, por autorização do delegado fiscal;

que o seu fiel é quem poderia explicar si os dous ultimos saldos da pagadoria foram recolhidos á thesouraria no ultimo dia util do mez, o que, aliás, se poderia verificar pelo—Caixa geral—e pelo caderno particular do mesmo fiel, bem como si, por occasião do recolhimento de saldos, havia encontro entre estes e os supprimentos.

Ouvido o fiel Manoel Gentil da Costa Alves, quanto ao recolhimento de saldos, declarou (annexo, fls. 59):

que o saldo das operações de janeiro ultimo, exercicio corrente, foi recolhido pelo fiel do pagador no dia 31 do mesmo mez, e o saldo de fevereiro do mesmo exercicio o foi ainda pelo fiel do pagador, no dia 1 de março, como consta de seu caderno particular e deve constar do caixa geral;

que, porém, tinha por costume fazer o encontro do supprimento com o saldo, entregando ao fiel do pagador sómente a diffirença entre a importancia do supprimento e a importancia do saldo:

que, quando em exercicio o pagador Fabio de Albuquerque Gama, a pratica ainda era a mesma, e quem se apresentava á thesouraria era o seu fiel João Flaviano de Car-

valho;
que a data das guias de recolhimento era
do ultimo dia util do mez, acontecendo, porém, ser algumas vezes o saldo recolhido no primeiro dia util do mez subsequente, tendo o lançamento do — Caixa geral — sempre a mesma data da guia.

Providenciando officiou o inspector ao Sr. delegado fiscal sobre tão graves irregularidades, recebendo as informações constantes dos officios ns. 20 e 21, em que o mesmo delegado declara que ignorava, não só que o thesoureiro entregasse ou fornecesse illegalmente dinheiros á pagadoria, como que houvesse encontro de contas, em vez de effectivo recolhimento de saldos (annexo, fis. 87 e 90).

O escrivão da pagadoria e seu ajudante, escripturarios Affonso Maria Béda e Euphrasio de Alcantara, declaram: o primeiro—que, a julgar pela expedição da guia e pelo conhecimento de quitação, o saldo era recolhido no ultimo dia util do mez, mas presume que havia encontro das quantias, visto como nunca viu o fiel Carvalh, subir com dinheiro para re. colher à thesouraria, encontro que tambem se dava com os saldos de outras estações de arrecadação; e o segundo-que o recolhimento constava dos documentos, mas nunca o viu levar para a thezouraria saldo algum, e que o mesmo fiel Carvalho, mesmo quando em exercicio o pagador, era quem se entendia com o thezoureiro, porque o dito pagador, por seu estado de saude, não podia quasi subir escadas (annexo, ils. 77 v., 78 v. e 104).

Por sua vez o escrivão do Caixa Geral. 1º escripturario Manoel Florencio de Moraes Pires, declara que não havia demonstração dos saldos, mas simples despacho do delegado fiscal ordenando o supprimento pedido (an-nexo, fis. 32 v.), o que é confirmado pelos 2º escripturarios Ulysses Fragoso de Albuquerque e Joaquim dos Reis Lisboa, nas respostas aos quesitos formulados, sob ns. 5 e 6, na portaria de 20 de abril (annexo, fis. 171).

Os saldos da pagadoria não eram, pois, mensalmente recolhidos.

Os que assim figuram na escripturação não davam effectiva entrada na thesouraria, que, já tendo fornecido dinheiros sem as formalidades legaes, se limitava a entregar ao fiel da mesma pagadoria, João Flaviano de Carvalho, no ultimo dia do mez, a quantia que faltasse para completar a differença entre a importancia do supprimento a fazer no primeiro dia util do mez subsequente e a im-portancia do saldo a recolher. Quando se esgotava esse supprimento, que era logo calculado para os pagamentos de quasi toda a primeira quinzena, (annexo, fis. 77 v. cit.), e outro, a juizo do fiel, se tornava necessa-rio, o Sr. delegado fiscal facilmente mandava fornecel-o, independente de demonstração da applicação dada ao supprimento anterior, (annexo, fis. 32 v., 171, resposta ao 6º quesito, citado).

Desta fórma o fiel Carvalho tinha sempre

dinheiro em seu poder.

Assim è que para fevereiro deste anno passaram os saldos que deviam existir em 31 de janeiro, de ambos os exercicios, na importancia total de 55:605\$305, e para março os saldos de fevereiro, na importancia total de 64:634\$927 (annexo, fls. 294).

Até 31 de janeiro estivera em exercicio o pagador Fabio de Albuquerque Gama, que por motivo de molestia, o interrompau no dia 1 de fevereiro, passando a desempenhar as funcções de pigador o respectivo fiel, o mesmo João Flaviano de Carvalho.

O fiel Carvalho fazia transacções commerciaes de certa importancia, tendo comprado duas vendas ou mercearias, ou para a compra dado ou adeantado o dinheiro nos mezes de fevereiro e março ultimos, as quaes vendas. uma á rua do Visconde do Rio Branco, antiga da Aurora, na Boa Vista, outra á rua do Capitão Lima, no bairro de Santo Amaro, estão por valor superior a 20:000\$ e giram em nome de seus irmãos, André Mentor de Carvalho e José Caetano de Carvalho. (annexo fls. 91 a 95, 265 v. a 271).

O corretor Pedro Rodrigues Soares refere diversas transacções que effectuou, no correr do anno passado, em lettras hypothecarias, e declara que ainda em janeiro do corrente anno o fiel Carvalho lhe fallou em outra transacção que pretendia realizar (annexo, fls. 271 a 272).

O mesmo fiel emprestava dinheiro a juros, o que era sabido na repartição e se verifica de diversos depoimentos de empregados e serventes (annexo, fis. 97 v., 99 v., 102.

130, 142 v. e 199 v.)

No dia 19 de maio ultimo, apresentou-se à delegacia fiscal uma senhora, fornecedora de roupa lavada ao Hospital Militar, e decla-

rou o seguinte:

que desejava se desse uma providencia no sentido de lhe pagar o fiel Carvalho o resto de seu debito, proveniente da venda que ao mesmo fez de um sitio com casa, no logar Arruda, em Beberibe;

que, quando devedora de diversas quantias que lhe fora tomando a juros, elle lhe propuzera a compra do sitio e da casa, o que ella acceitou por achar-se na impossibilidade de pagar o debito, effectuando a venda em fevereiro do corrente anno; que, deduzida a importancia do debito, re-

cebeu no mez de severeiro deste anno, a primeira vez, 600\$ e dias depois mais 900\$, ficando ainda a receber 600\$000;

que, em março, recebeu mais 100\$, isto na pagadoria, ondo tambem havia recebido as duas primeiras prestações; que em maio ultimo, indo ter com o fiel

Carvalho, na Casa do Detenção, onde o mesmo se acha, elle lhe declarou não ter dinheiro, mas mandou chamar um seu irmão, estabelecido com venda à rua da Aurora e o auto-rizm a fornecer a ella duas caixas de sabao; finalmente, que o dito Carvalho lhe de-

clarou ter tido prejuizos em mais de vinte contos de reis (annexo, fls. 238 a 240).

Tambem se entregava ao jogo denominado do bicho --, chegando a perder so em um dia mais de dez contos de reis (annexo, fls. 91 a 95 cit. e 97, 130, 263 v. a 265, 265 v. a

270 v. citadas), Não era certamente com o minguado vencimento mensal de duzentos mil reis, sujeito a descontos, que o fiel João Flaviano de Carvalho podia fazer transacções de certo valor, emprestar dinheiro a juros e arriscar sommas no jogo do bicho...

Approximava-se o dia 31 de março, em que por força da lei, se devia proceder a balanço nos cofres da thesouraria.

De vespera era sabido na repartição que o thesoureiro não compareceria, como se verifica das declarações do escrivão da pagadoria (annexo, fis. 179), e o fiel Carvalho, que bem conhecia o Sr. delegado fiscal, naturalmente tinha como certo que o mesmo

hesoureiro não seria compellido a apresentar-se nem o balanço se daria em sua ausencia, ficando adiado para segunda-feira, 2 de abril, isto na hypothese de não se limitar o serviço a lançamentos de termos nos—Caixas—dos dous exercicios, dispensada a verificação dos saldos em cofre.

Mas no dia 31 o inspector de Fazenda estivera pela manha na delegacia, onde fora inspeccionar o serviço da organização de balanços mensaes em atrazo e tambem do balanço definitivo do exercicio de 1897, e alli voltara á tarde para assistir ao balanço de encerramento do exercicio de 1899.

O thesoureiro, effectivamente, não compareceu, não deixou nem mandou as chaves ao seu fiel e, como explicação, dizia-se—que não era encontrado em parte alguma.

Rotirou-se o inspector, ain la recommendando no Sr. deleg do fiscal que providenciasse energicamente.

Isto significava que no dia 31 o balanço não seria simples formalidade de lançamentos de termos nos caixas e que, a não ser effectuado naquelle dia, necessariamente o seria na segunda-feira, o mais tardar.

Tinha-se, pois, de sabbado á tarde até pela manhã da alludida segunda-feira, o tempo mais que sufficiente para limar um varão de ferro de pouco mais de um centimetro de diametro, arrancar pelo lado interior a fechadura da porta de um biombo, limar em parte um cadeado e um aro de chave. passir da pagadoria para o armazem da alfandega a ella contiguo um pequeno caixão com alguns maços de cedulas, e, assim preparar a enscenação de violencias que se deviam patentear naquella manhã como explicação do desapparecimento de cerca de 200:000\$000...

Si o balanço se desse no dia 31, verificarse-ia fattar no cofre do thesoureiro a quantia
de 250:000\$, porquanto, datados o pedido, o
despacho ou ordem de supprimento, o recibo
e o cheque — do dia 2 de abril. — aquella
quantia não poderia entrar no balanço como
credito do mesmo thesoureiro.

Este teria de explieir o destino desta, que

Este teria de explierro destino desta, que a ser o indicado naquelles documentos, determinaria immediatamente um balanço na pegadoria, por isso que, além da illegalidade do facto, o que se devia suppor era que o saldo existente nu mesma pagadoria devia naquelle dia ser recolhido como saldo mensal, e nunca que—em dia de encerramento de exercicio—o thesoureiro fizesse entrega de uma somma que, tendo de constituir supprimento de um mez subsequente, de forma alguma lhe poderia, naquelle mesmo dia, ser creditada.

O cumplice, que necessariamente ficára occulto na pagadoria e, como tudo levaa induzir, no biombo do cofre, devia ter sahido na manhã do referido dia 2 de abril, depois de aberta a Delegacia ou a alfandega. Entre o momento da abertura de uma ou de outra das repartições e o de sua sahida, teve elle o tempo necessario e a occasião opnortuna para conseguir evadir-se, pois, logo ao entrar, ninguem de animo desprevenido, podia dar logo com a vista no varão de ferro, apenas cortado na parte inferior, na violencia preparada na fechadura da porta do biombo do cofre maximó tendo tido elle o cuidado de fazer aquelle varão voltar quasi á sua posição primitiva e de deixar fechada, por meio de um pedaço de dobradiça, pregado pelo lado de dentro, a porta do referido biombo, que, em frento, como é, da porta de entrada da delegacia (annexo, planta a fis. 30), não despertaria, assim fechada, desconfiança alguma nem attrahiria a attenção de quem quer que fosse.

Com o fiel Carvalho entraram o porteiro, o escripturario Euphrasio de Alcantara e alguns serventes; elle ficou na pagadoria e os mais subiram, dahi a momentos subiu tambem, voltando pouco depois à mesma pagadoria, pouco demorou e subiu de novo, e só então disse áquelle escripturario, já este em sua mesa de trabalho, no salão do expediente—que estava desgraçado, que a pagadoria estava roubada!...

Parece que o fiel Carvalha, apezar de quasi limitar-se à incumbencia do cumplice do trabalho ja descripto, de cortar por meio de lima o varão de ferro e o aro da chave en-contrada no orificio da fechadura do cofre, e à passagem do pequeno caixão com dinhe ro para o armazem n. 5 da alfandega, se prevenira cautelosamente contra a vigilancia da sentinella, cujas attitudes, principalmente durante o tempo de achar se fechala a repartição, haviam constituido objecto especial de estudo seu. Assim é que, sendo lhe perguntado si, ao retirar-se no dia 31 de marco da reportição, viu á porta a sentinella, respondeu (annexo, fls. 11 v. cit.)—que viu e sabe que a sentinella, depois de fechada a repartição não permanecia à porta e retirava-se logo dalli. passando a rondar desde a ponte chamada do Recife ou See de Stembro ale a porta da referida repartição (distancia de uns 100 metros), demorando-se como l'e parecia em um ou outro ponto, mais ou menos tempo.

Tudo faz crer que elle contava, para a impunidade de sou procedimento, com a affeição e a contemplação do Sr. delegado

(Continua)

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 do corrente foram concedidos ao 1º tenente José Martini, quatro annos de licença, na fórma da lei, para empregar-se em navios do commercio e industrias relativas à marinha.

Ministorio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente foram nomoalos, para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, agentes, durante o actual semestre, da enfermaria o tenente do 3º regimento de cavallaria Antonio José de Azambuja e do rancho o alferes do 15º batalhão de infantaria Francisco Severiano Ribeiro.

Requerimento despachado

Celestina Duval da Fonseca.— Indeferido, em vista da informação da Contadoria Geral da Guerra.

Ministorio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 26 de julho de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias :

Para que fosse dada quitação da quantia de 987\$279, dispendida pelo fiel do deposito central da Inspecção Geral das Obras Publicas, João Augusto Perreira da Costa em despezas miudas e de prompto pagamento, durante o cerrente exercico, (aviso n. 1.645);

Para que fos e adeantada ao mesmo fiel a quantia do 1:000\$, para as mesmas despezas no corrente exercicio (aviso n. 1.646);

Para que fosse paga ao « Bureau Internationat des Administrations Telegraphiques » de Berac, na Delegacia Fiscal em Londres, a quota devida em referencia ao anno de 1890 pela Administração Brazileira, na importancia de franços 4.188 40 (aviso p. 1.647).

cia de francos 4.183,40 (aviso n. 1.647);
Para que fosse entregue no Thesouro Federal no Thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 131:230\$168 para completar o pagamento do pessoal da mesma Estrada, relativo ao mez de março ultimo (aviso n. 1.648);

Reiterou se o assumpto do aviso n. 382, de 21 de fevereiro ultimo, sobre a cobrança executiva de varios debitos de empregados do Correio Geral com a Fazenda Nacional (aviso n. 1.649); Para, que a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul fósse autorizada a restituir à Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railicay Compiny, a quantia de 2:2505980 (aviso n. 1.650);

Para que a Delegacia Fiscal no Ceará fosso autorizada a pagar a José Borges Guijão a quantia de 891\$\$70, de formementos feitos à Estrada do Ferro de Baturité durante o anno de 1896 (aviso n. 1.651);

Para que fosse transferida para a Delegacia Fiscal do Parana a quantia de 1:000\$, a disposição do administrador des Corrolos no mesmo Estalo (aviso n. 1.652).

Requerimentos despachados

Dia 24 de julho de 1000

Alfredo Rodrigues Damasceno Salgado, pedindo es favores do montepio para sua tutellada Aila, filha de José Rodrigues Damasceno Salgado, operario de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, fallecido em março de 1897.—Deferido.

D. Josephina Carolina de Aguiar Birroso, viuva do 1º official da administração dos Correios de Pernambuco, Je-uino Barroso de Melio.—Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente, foi concedida garantia provisoria por 3 annos, a Alexandre Mirando, brazileiro, empregado do commercio, morador nesta Capitai Federat, para sua invenção de —Uma nova carteira para eigarros, denominada «Indicadores.»

Espediente do dia 26

Remetteram-se à Directoria Geral de Estatistica, para os fins convenientes, os mappas estatisticos dos immigrantes entrados nesta capital durante o mez de junho proximo findo.

—Por aviso n. 95, do 25 do corrente, attenden-se ao podido da Companhia Lloy i Brazileiro, conceden lo-se-lhe autorização para empregar o paquete Santos no serviço da linha do norte, de accordo com a informação prestada pelo inspector da navegação subvencionada.

Requerimento despachado

The Amazon Steam Navigation Company Limited», pedindo pagamento da subvenção correspondente ao mez do abril ultimo— Comparça nesta directoria geral.

Directoria de Obras e Viação

Por portaria de 26 do corrente prorogouse por mais 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença, em cujo goso sa acha o conductor de trens de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Eduardo Vieira de Oliveira, para tratar de sua saude.

Oliveira, para tratar de sua saude.

Por portaria de 26 do corrente, prorogouse por 30 dias, com vencimentos na fórma da lei, a licença de 90 dias, concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao machinista de 3º classe da mesma estrada, José Ignacio Paisse, para tratar do sua saúdo,

Por portaria de 26 do corrente, concederamse 90 dias de licença, com vencimentos na fórma da lei, e a contar de 6 de, junho ultimo, ao conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Augusto Pereira Junior, para tratar de sua saude.

Dia 26 de julho de 1900

Autorizou-se ao director da Estrada de Ferro do Rio do Ouro a abonar ao agente da estação do Cajú a differença da gratificação que percebia o finado thesoureiro dessa Es-

trada; devendo ser mantido o abono da] mesma gratificação, emquanto o novo thesoureiro não tomar posse daquella casa.

Para que se possa resolver sobre a indemnização da importancia dos trabalhos quo, por ordem deste ministerio, foram exe-cutados pela Estrada de Ferro Central do Brazil na do Rio do Ouro, declarou-se à directoria daquella estrada que se torna pre-ciso mencionar o quantum dispendido com taes trabalhos.

Dirigiu-se aviso ao Inspector Geral de Obras Publicas autorizando-se a fazer os concertos de que carece o encanamento de 0,80 que passa na vargem do rio e conduz agua ao Pedregulho, devendo a respectiva despeza ser feita por conta da consignação «Material» o necessario para este serviço, titulo «Obras novas, proseguimento da rede de distribuição, etc.—3º divisão, verba 14º.»

- · Concedeu-se autorização á Companhia Estrada de Ferro Mogyana a abrir ao trafego a nova estação denominada «Crystaes» no kilometro da linha 438 do Rio Grande, ficando approvado o quadro do respectivo possoal.
- · Dirigiu-se aviso ao engenheiro-chefe da commissão de melhoramentos do porto do Recife autorizando-o a fiscalizar as obras que se vão executar na Alfandegada da mesma cidade.
- Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia ficar approvado o novo horario apresentado para a linha principal dessa estrada de ferro, apresentada pela respectiva companhia.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Fortunato Dias Cesar, praticante da agencia do Correio na Estação Central, pedindo 2 mezes de licença para tratar de sua saude. - Concedo 40 dias.

José Candilo Fonseca de Medeiros, 3º official dos Correios de Pernambuco, pedindo 2 mezes de licença para tratar de sua saude.

João Alipio Fernandes Leite, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo 60 días de licença para tratar de sua saude.—Concedo 30 días na fórma do art. 424 do regulamento vigente.

Luiz de Almeida Freitas, ex-praticante desta repartição, pedindo uma certidão.— Complete o sello.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por actos de 25 do corrente:

Foram exonerados, a pedido, Domingos Antonio Palmeira, do cargo de agente dos Correios da povoação da Paciencia e Luiz Carlos da Silva Peixoto, do de agente de Dores do Pirahy;

Foram nomeados D. Venina da Costa Xavier, agente do Correio da povoação da Paciencia e Joaquim Antonio da Costa Ferreira, agente do Correio de Dores do Pirahy.

Por actos de 26 do corrente:

Foi exonerado, a padido, o agente do Correio de Concordia, Manoel Marques Lisboa, sendo nomeada na sua vaga D. Izabel Werneck de Oliveira;

Foi imposta a multa de 200\$ ao cidadão Honorato Moreira de Pinho, por infração do art. 263 do regulamento postal vigente.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 26 DE JULIO DE 1900

Presidencia do Sr. desembarg idor Rodrigues -Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Espinola, sendo este ultimo em substituição de juiz impedido.

JULGAMENT()S

Carta testemunhavel

N. 105-Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; aggravantes, D. Flavia Ferreira de Carvalho e outro; aggravado, o juizo.-Julgaram improcedente a carta testemunhavel.

Aggravos de petição

N. 1.064-Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravantes, Albino Duarte. Adriano Lopes e outros; aggrava los, Sizenando Luiz dos Santos e outros .- Negaram provimento ao aggravo.

N. 1.077—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, José Francisco da Silveira Carvalho;aggravado,José Antonio Nunes, socio da firma Pinheiro Silva & Comp. -Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser caso deste recurso.

Appellações civeis

N. 1.984-Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; appellante, Domingos Biangardi; appellado, Angelo Corbo, inventariante dos bens de seu finado irmão Paolo Antonio Corbo e tutor dos filhos deste.—Negaram provimento á appellação. Tomou parte no julgamento o Sr. desemburgador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.035-Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellantes, Antonio Pereira de Lima e sua mulher; appellada, a baroneza de S. Carlos.—Negaram provimento á appellacão.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 26 DE JULHO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Radrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores. Fernandes Pinheiro, Guilhorme Cintra, Souza Pitanga, Espinola, Dias Lima, Tavares Bistos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Salvador Moniz, Lima Drummond e Affonso de Mi-

Esteve presente o Sr. desembargador Villaboim procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargo: de nullidade

N. 1.637 -- Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; le embargante le appellante, Miguel Rodrigues Coelho; 2º bargante 2º appellante, Antonio Barbosa de Oliveira; embargado appellado, José Bernardo Ribeiro Machado.— Foram despre-sados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Affonso de Miranda, G. Cintra e Miranda Ribeiro. Deixaram de votar, por empedidos, os Srs. desembargadores, Pitanga, Salvador Moniz e Lima Drummond.

N. 1.799 - Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, a Fazenda Municipal; embargada, a Companhia Geral de Construcções Urbanas.—Foram despresados os embargos, contra os votos dos Srs. desem-

bargadores Pitanga, Miranda Ribeiro e Dias Lima, que os mesmos não conheciam. Deixou de votar, por impedido, o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.899 e 2.091- Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.021 e 2.067— Ao Sr. desembargador

Lima Drummond.

Ns. 1.543, 1.758, 1.797, 1.814 e 1.925-Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civeis

Ns. 2.039 e 2.086 -- Ao Sr. desembargador Cintra.

N. 2.082—Ao Sr. desembargador Pitanga. Ns. 1.757, 1.911, 2.128, 2.149 e 2.180—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.711 e 2.105-Ao Sr. desembargador

Lima Drummond.

Ns. 1.878, 1.903, 1.942 e 1.968-Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Embargos remettidos

N. 2.027-Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

COM DIA

Appellação civel

N. 1.913.

Appellações commerciaes

Ns. 2.010 e 1.720.

Accordãos publicados

Ns. 1.623, 2.013, 2.024, 2.033 e 2.064.

Pendentes de preparo para julgamento

Ns. 1.773, 1.990, 2.033 e 2.056.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 25 de julho de 1900..... 3.973:885\$203 Idem do dia 26:

Em papal... 178 0391846 Em ôuro.... 27:810\$440

205:850 286

4.179:735\$489 4.802:924\$660 Em igual periodo de 1899...

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de julho de 1900..... 1.596:5621456 Idem do dia 26..... 66:119 \$151

1.662:681\$607

Em igual periodo de 1899... 1.605:402\$920 RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 26 de julho de 1900.

4:234\$682 274:576\$285 En igual periodo de 1899... 674:591\$325

NOTICIARIO

Tribunal de Contas-iordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas-Avisos:

N. 1.462, de 5, pagamento de 1:503\$261 a diversos, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 1.491, de 10, idem de 48:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Piauhy para despezas

da verba n. 4; Ns. 1.522 e 1.525, de 17, pagamento de 20\$400 e de 38\$200 a diversos, de fornecimento á Directoria Geral de Estatistica, em abril

e maio ultimos; Ns. 1.528, 1.513, 1.544 e 1.546, de 17 e 18, idem de 2:229\$160, 1:693\$600, 371\$500 e 12\$500, da folha do pessoal empregado no Jardim Botanico e de fornecimentos à Directoria do referido jardim, em majo proximo findo

N. 1.547, de 18, idem de 153\$250, a Francisco Alves, de fornecimento à Directoria Geral de Estatistica, em fevereiro e março

ultimo; N. 1.548, de 18, idem de 2:485\$, a diversos, de fornecimento à Directoria do Jardim

Botanico, em maio proximo findo; Ns. 1.549 e 1.550, de 18, idem de 13:364\$ e de 1:018\$, à Imprensa Nacional, de fornecimento à Directoria Geral dos Correios, nos mezes de feverciro e março do corrente

N. 1.552, de 18, idem de 778\$800, a diversos, de fornecimento a Inspecção Geral de Obras Publicas, em março o abril ultimo;

N. 1.558, idem de 259\$, a Pacheco, Silva & Comp., de fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo;

N. 1.571, de 19, idem de 10\$300, a diversos, de fornecimento á Directoria Geral de

Sos, de fornecimento a Directoria Geral de Estatistica, em maio ultimo; Ns. 1.576, 1.578 o 1.579, de 19, idem de 6:570\$, 2:800\$ e 3:607\$, a diversos, de for-necimento à Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril proximo findo;

Ns. 1.588, 1.589 e 1.590, idem de 143\$500, 2:636\$500 e 2:080\$, de fornecimento á Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo;

Ns. 1.591 e 1.600, de 19 e 21, idem de 4\$512 e 5:695\$299, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril e maio do corrente anno;

N. 1.644, de 25, idem de 6:689\$500, a Cesar Gomes & Comp. de fornecimentos á dita estrada, em abril proximo findo;

- Ministerio da Justica e Negocios Inte-

rioros—Avisos:
N. 1.155, de 25 de maio, pagamento de 539\$682 ao juiz seccional do Estado do Amazonas, bacharel Salustino Gomes da Silveira, de vencimento de aposentadoria no periodo de 1 de janeiro a 6 de severeiro do corrente

N. 1.588, de 20 do corrente, idem de 6\$ å Casa da Moeda, de encadernação de Diarios

Officiaes:

N. 1.500, de 20, idem de 100\$ de aluguel da sala destinada ás audiencias do subpretor Luiz Cirne de Lima ;

- Ministerio das Relações Exteriores :

N. 137, de 20, pagamento de 420\$, de gratificação ao sarralheiro de 2ª classe da marinha Pedro Gracindo dos Santos;

-Ministerio da Fazenda-Officios:

N. 444, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 18 do corrente, pagamento de 2:445\$320, a diversos, de fornecimentos aquella repartição, no corrente exercicio.

N. 437, da Casa da Moeda, de 13 do corrente, idem de 421\$ a Leandro Pereira, de fornecimentos áquella repartição, em maio

ultimo.

N. 199, da Inspectoria Geral de Obras Publicas, de 17 do corrente, idem de 415\$100, a diversos, de fornecimentos feitos para as obras da Alfandega e Ilha Fiscal, nos mezes de abril e junho ultimo.

N. 11. do serviço de Estatistica Commercial, do 5 do corrente, idem de 708\$600, a diverses, de despezas feitas por esta reparticão.

-Exercizios findos-Requerimentos:

Do Dr. Arlindo Aguiar e Souza, paga-mento de 395\$717, de gratificação addicional vencida nos annos de 1897 a 1899, como professor do Collegio Militar.

De D. Adelina de Oliveira Rosa, idem de 234\$, de disserença de etapas vencidas no anno de 1893, por seu fallecido marido tenente Leão Antonio da Rosa.

De Alfredo José Lopes, idem de 113\$979, de fardamento que deixou de receber no anno de 1897.

Ministorio da Guerra—Avisos:

N. 408, de 3 do corrente, pagamento de 3:593\$ a José de Oliveira & Comp., de carretos feitos por conta da Intendencia Geral da Guerra.

N. 441, de 18 do corrente, de de 3:028\$020. a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no actual exercicio.

N. 439, da mesma data, idem de 5:5948800 a Alaphilippe Cathiard & Comp., de calçado que forneceram ao Collegio Militar, no exercicio vigento.

Kô-sam. - E' uma p'anta da China muito empregada em sua pharmacopia contra as hemorrhagias, fazendo actualmente pela primeira vez a sua apparição na Europa, onde tem sido objecto de estudo do Sr. Phisalix.

O Dr. Mongest, de Saigon, faz ver que na dose de tres a seis amendoss, tomada: de manhã, esmagadas em miolo de pão, o kôsum é especifico contra as dysen erias as mais peraiciosas dos paizes quentes. Esta observação é tanto mais importante quanto o referido medico affirm, que essa molestia é a que mais victima as pessoas que se dirigem às colonias, representando quatro quintos do obituario.

Ignorando-se a planta de onde provêm essas amendoas, o Sr. Dybowski dedicou-se a esse estudo, e, depois de laborioso trabalho, conseguiu reconhecer que se trata não de um grão, mas da tructa de um arbusto de d us metros, conhecido pelo nome scientifico de Brucca Sumatrana e que existe com abundancit em Java, Sumatra, Ilhas Philippinas, sul da China e em toda a Indo-China.

O Sr. Bertrand retirou dellas um principio activo a que denominou Kosamina, caracterizado por um gosto extraordinariamente amargo.

Quanto às suas propriedades therapcuticas, que presem não limitar se unicamente á cura da dysenteria perniciosa, estão sendo agora estudadas e é provavel que dentio de breve praso, sejam ellas aproveitadas para alliviar muitos majes da humanidade, tendose desle já reconhecido que a Kosamina exerce uma acção importante sobre a mucose intestinal e os rins.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoja pelos seguintes paquetes:

Pelo Colonia, para Lazareto e Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo Itacolomy, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

- Amanhã:

Pelo Pelotas, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da munhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo Unido, para Mossoró, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 71/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

· Convida-se o Sr. José Fortini, destina tario de uma carta registrada, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Nota - Permutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, ato as 2 1/2 horas da tarde.

Nova expedição scientifica ao pólo antarctico- As Sociedades Geographicas de Berlim e Londres, pretendem realizar este anno uma nova expedição para aquella região.

O Sr. Clement, presidente da Real Sociedade de Geographia de Londres, na sessão de 21 de maio ultimo, ao tratar desse assumpt o dsse o seguinte:

«A nossa expedição se dirigira paraos quadrantes de Victoria Rosa, ao sul da Australa sia e do Oceano Pacifico, emquanto que o campo de acção dos allemães serão os quadrantes de Weddea e Enderby. No que concerne a nosses planos actuaes, não poderão fixar-se definiti-vamente sem previa consulta com o chefe da expedição. Segundo tenho ouvido, os expedi-cionarios pensam estabelecer uma estação na ilha de Kerguelen e de alli tornar com seu barco a róta para o sul, na altura do meridiano 70° E. de Greenwich, com o fito de invorna-rem na parte oriental da terra de Victoria e explorarem essa região no verão, Em outra estação, no caso de que o quadrante de Enderby não seja accessivel na primeira estação se dirigirão então para o quadranto de Wed. pell.»

Os allemãos estão construindo seu navio em Kiel; já foram regula las todas as preliminares e estão muito adientados os pre-parativos. Os conselhos das sociedades inglezas e o comité allemão desejam vivamente trabilhar de accordo e em amigavel cooperação e já se apresentou a occasião de produzir-se uma troca de idéas sobre o assumpto das observações magneticas e metereologicas com resultados muito satisfactorios debaixo

de todo o conceito.

Contamos com a segurança de tres estações magneticas em Melbourne e na ilha de Kerguelen, e esperamos tel-as igualmento em cutras paragens.

O governo argentino está disposto a coadju-var e cooperar por todos os meios a son por todos os meios a seu alcance para o melhor exito dessa expedição.

Ja a expedição requisitou esse efficaz auxilio, estabelecendo um observatorio de primeira classe na latitude sul mais alta possivel.

Santa Casa da Misericordia-0.mo. vimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Sanhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 24 do corrente, o seguinte:

	KACIOKARS	RSTRANCEIRCS	107.14
Existiam	723	747	1.475
	32	21	53
	45	17	32
	4	4	8
	741	717	1.488

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 391 consul-tantes, para os quaes se aviaram 480 receitas. Fizeram-se 25 extracções de dentes.

- E no dia 25:

1		
HACIONARA	RETATORIEOS	17101
741 28 21 3 745	747 16 21 3 739	1.488 41 42 6 1.481
	741 28 21 3	741 747 28 16 21 21 3 3

O movimento da sala do banco e dos consul-torios publicos foi, no mesmo dia, de 465 consultantes para os quaes se aviaram 515 receitas. Fizeram-se 8 obturações de dentes.

Observatorio do Esto de Janeiro - Bole im m teorologico - Dia 25 de julho de 1900.

i h. m 761.0 centiq i h. m 760.0 centiq 7 h. m 761.0 centiq 10 h. m 762.3 centiq	mperatura do vapor do vapor 19.6 15.0	Humidada relativa	es 2.	Dirocção	Fracção	Nuvens	Chuva pelos registradores	Fuenomenos diversos	Observador
4 h. m 760.0 1 7 h. m 761.0 1 10 h. m 762.3 2 1 h. t 760.5 2		88	1.0			1		Phenon diver	
7 b. t 761.0	19 2 14.6 18 2 20.8 20.8 15.2 24.4 10 8 23.6 12.9 21.4 14.6	88 92 83 47 59 81 78	3.3 2.2 1.6 0.0 5.0 2.5 0.0	N. W N. W N. W S S. S S E	0.4 0.2 0.4 0.3 0.1 0.0 0.0	СК СК СК СК			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 24.7; minimo 7 h. manhã, 17.5. Evaporação em 24 horas 1.8. Horas de insolação (heliographo) 8 h. 55 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha-Repartição da Carta Maritima-Resumo meteorol gios da Estação Central no Morro de Santo Antonio-Dia 25 de julho de 1900 (quarta-feira):

	▼ 0°	DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	°/•	NAME.			·
6 a	760.86 761.09 762.26 761.54 759.64 759.95 761.25 761.63	18.4 18.0 18.9 22.7 24.0 23.5 21.5 20.6	14.47 14.11 14.81 14.60 14.55 15.57 14.73	92.0 92.0 91.0 71.3 61.2 67.6 85.2 81.6	WSW WSW WNW N SE SSE SSE Calma	Claro Muito bom Claro Idem Bom Claro	- :: :: ::	0 0 0 0 0

Temperatura maxima exposta	26°7
> à sombra	25°2
mintma	1705
Evaporação em 24 horas á semtra	1 m/m, 6
Chuva em 24 horas	
Duração do brilho solar	8h 98

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8º 00' 15" NW

OBSERVAÇÕES Á Ohm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS POSTOS

(91:07m t. m., da Capital)

Poitos de «Iservação	ESTADO DO GEO	ESTADO Atmospherico	ME E ROS	DIRECÇÃO DO VENTO	Porça	ESTADO DO	ESTADO ATMOS- PHERIOO NA VESPERA
Balém. S. Luiz. Parnahyba. Fortaleza. Natal. Parahyba. Recife. Macció. Aracajú. Bahia. Victoria. Santos. Paranaguá. Florianogolis. Rio Grande.	Quasi encob. Quasi limpo Meio encoberto Encoberto Meio encoberto Quasi limpo Meio encoberto Meio encoberto Quasi limpo Quasi encoberto Quasi encob. Encoberto Quasi encob.	Muito claro Sombrio Variavel Bom Bom	Nevociro tenue alto Nevociro Chuviscos Chuva Aguacciros Chuva Nevociro baixo Nevociro Chuviscos	E ESE ENE SSE SSE SSE SSE SSE NE SSE NE SSE NE SSE	Muito fraco Regular Aragem Fresco Fresco Regular Fresco Regular Fresco Regular Fresco Rafagem Calma Aragem Fraco	Chão Chão Peq. vagas Peq. vagas Peq. vagas Peq. vagas Peq. vagas Peq. vagas Chão	Bom Variavel Encoberto Incerto ? Encoberto Variavel Incerto Variavel Variavel Variavel Variavel Variavel Variavel

Julho - 1900

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0h.m de Greenwich na 3ª decada do mez de junho de 1900.

٠.	Posto de observação—Barra do Rio Grande do Sul													
Lat. approximada 32º 09' 00" S		s	Long. approximada 52° 03' 00" W.Grw.											
Ė	POCAS			THERM	METRO		VENT			NUVE	ens		Y TOY	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS
Horas locaes	. Dias	B.V. COMETRO - a (Seco	t – t,	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força	ATMOSPHERA	Especie	Quantidade	MAR	IDADE DA	2.1 HORAS ANTECEDENTES
8 3 8 3 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	770.90 766.31 766.36 766.20 767.63 769.54 770.73 768.29 765.27	16.0 14.6	0.8 1.0 0.2 0.6 0.8 1.4 1.7 1.1	90.0 88.0 97.0 91.0 89.0 81.1 88.0 92.0	8.80 9.19 8.93 6.37 7.31 9.57 10.20 11.95 11.37	SSW S S SW W WNW SSE ESE NE NNE	3 5 4 3 3 4 4 4 4	e e. nva e. chs b. nvb b. nvb b. nvb b. nvb	 K. C K. KC. K. C	10 10 10 10 10 10 10 10 10 8.5	અં અભગાસ	24.88 25.88 26.88 27.88 28.88 0.44 1.44 2.41	Bom tempo. Bom tempo. Bom tempo. Das 9 h. a. até 2 h. p. cahiram ligeiros aguaceiros; desta hora em deante tempo claro. Das 8 h. 30 m. a. até 9 h. a. cahiu chava fina, das 10 h. a. em dean- te bom tempo.

O observador, Joso Germa o Filho, 2' estacionario.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha-Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 3º decada do mez de junho de 1900

POSTO DE OBSERVAÇÃO-CAPITANIA DO PORTO DE SERGIPE EM ARACAJU'

,	LATITU	DE APPI	ROXIMADA 10°	55' 00	" s	Lon	LONGITUDE APPROX: MADA 370 C4' 00" W Grw					
ÉPO	ocre 1		NUVENS		NUVE			VEI	VENTOS SOLUTION OF STREET			ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS
Horas locaes	Dias	Evaporação á se	Especie	Quantidade	Chuva cabida	Direcção	Força	Estado almospherico	Idade do s	Idade da lu	ANTECEDENTES	
Meio-dia	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	2.5 2.5 2.4 2.5 3.0 2.3 3.3 3.3 2.6 2.1 2.1	K KN CCS K. KN K.CK. K.CK. K.K.OK. K.K.N. K.K.N.SK. K.KN.SK.	6 5 4 4 7 4 8 8 7	0.80 9.40 	S SSE SW SE S SSE SW S SE	regular, regular, muito fraco, fraco, fraco, fraco, fraco, fraco, fraco, fraco, fraco,	sm cl cl cl cl cl sm sm v b	21.64 22.04 23.04 24.04 25.01 2.01 2.01 2.04 0.80 1.80 2.80	24.88 25.88 24.88 27.89 28.88 0.44 1.41 2.41	Bom tempo. Bom tempo. Ligeiros aguaceiros pela manha. Bom tempo. Aguaceiros repetidos pela manha. Bom tempo. Bom tempo. Aguaceiros passageiros pela manha. Bom tempo. Bom tempo. Tempo variavel. Aguaceiros repetidos á noite. Tempo variavel. Aguaceiros á noite. Bom tempo.	
Méd	ias	2.6		5.7	58.50							

Obituario - Sepultaram-se no dia 23 do corrente 44 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso Peste bubonica Febres diversas Variola	2 1 1
Outras causas	39
Nacionaes Estrangeiros	44 34 10
Do sexo masculino	44 24
Do sexo feminino	$\frac{20}{44}$
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	29 15
Indigentes	11
- E no dia 24:	
Accesso pernicioso Febre amarella Peste bubonica Outras causas	1 2 33
Nacionaes Estrangeiros	40 25 15 -
Do sexo feminino	27 13 40
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos,	30 10 40
Indigentes:	8
- E no dia 25:	
Accesso pernicloso Peste bubonica Febres diversas Variola	1 1 2 2
Outras causas	41 47
Nacionaes Estrangeiros	$\frac{31}{16}$ $\frac{1}{47}$
Do sexo masculino Do sexo feminino	33 14 4 7
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	29 18 47
Indigentes	19

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civel n. 1.913, appellante Manoel Joaquim Torres, appellada D. Guilhermina Maria de Almeida, e commercial n. 1.720, Maria de Almeida. e commercial n. 1.720, appellantes Levering & Comp., por seu cessionario Eugenio Levering, representado por Levering & Comp., appellados A. Carvalho & Menezes; n. 2.010, appellados Carlos Brandi, appellado o langador das massas fallidas, terão logam por assas da Comercial lidas, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 30 do corrente, ou nas se-

guintes.
Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de julho de 1900. — O secretario, Evaristo da Veiya Gonzaga.

Thesouro Federal

RECONVERSÃO DAS APOLICES DE 4 % OURO

Por esta repartição se faz publico, para o conhecimento dos interessados, que, a partir do proximo mez de agosto, o pagamento dos juros das cautelas emittidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, passa a ser feito sómente aos sabbados, das 10 às 2 horas da tarde, na Thesouraria Geral do Thesouro Federal.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 26 de junho de 1900. — J. A. Toscano de Brito, servindo de director. (.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes-N. 8-Balizamento illuminativo do cabo submarino na bahia do Ri) de Janeiro

De ordem do Sr. almirante graduado chefe da Repartição da Carta Maritima, avisam-se os navegantes que, segundo communicação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, a Repartição Geral dos Telegraphos vae proceder ao lançamento de duas boias illuminativas do systema Pintch, com luz branca de eclypse com intervallos de quatro em quatro segundos, destinadas ao baliza-mento do cabo submarino de propriedade da dita repartição, entre o cáes do Pharoux e o forte de Gragoatà.

Directoria de Pharóes, 23 de julho de 1900. Leopoldino Jose dos Passos Junior, capitão de

mar e guerra, director.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Luiz Macedo, Vilas Boas & Comp. e Dias Garcia & Comp. são convidados a comparecer à primeira secção desta repar-tição, afim de firmarem o contracto des ar-tigos que lhes foram acceitos, nas sessões da commissão do compras de 27 de junho e de 5 do corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % aquelle que o não fizer até o dia 30.

Primeira sezção, 26 de julho de 1900.— Tenente-coronel, Manoel Ferreira Neves

De ordem do Sr. general intendente geral da guerra, faz-se publico, conforme deter-minou o Ministerio da Guerra, que no dia 17 do mez findo iniciou-se em Londres a publicação de annuncios, convidando os interes-sados a se dirigirem por carta á legação do Brazil naquella cidade, para se obter cópia do edital concernente à installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

Capital Federal. 30 de junho de 1900.— Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Ju-

O conselho de compras desta Intendencia, recebe propostas no dia 30 do corrente, até as 11 1/2 horas da manhã, para a a compra dos artigos abaixo especificados.

7.050 metros de panno azul ferrete regular.

.785 metros de panno azul ultramar.

6.800 cobertores de la encarnada.

100 metros de panno azul ferrete fino

(para capotes). 138^m,60 do flanella gavance fina. 24^m,60 de panno mescla, fino. 24m,60 de flanella mescla fina.

126m, 70 de flanella azul ferrete, fina. 212 metros de entretéla de linho.

10 paros de colchetes grandes pretos para

calças. 8 metros de merino preto. 10 passadeiras bordadas a retroz ama-

rello. 180 botões grandes dourados lizos.

60 botões pequenos dourados lizos.

8 insignias de metal amarello para inferiores do estado menor.

65m,8 de filéte amarello. 61 ,80 de durante branco.

375 metros de linho branco lizo, sin-

gelo. 220 metros de linho branco lizo, enfestado.

120 metros de chita encorpada.

126 metros de filéte verde.

Os concurrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos, observar as disposições relativas a estas concurrencias e bem assim apresentar documento de caução da quantia de 1:000\$ na, Contadoria Geral da Guerra, habilitando-se até a vespera da sessão.

Primeira Sessão da Inten lencia Geral da Guerra em 24 de julho de 1930. - Tenente coronel, Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Concurrencia para a venda do material da extincta Empreza de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, no Estado de Goyaz

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que a contar desta data até 31 de agosto do corrente anno, se receberão propostas nesta dirente anno, se receperao propostas nesta di-rectoria geral e nas delegacias do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, Maranhão e Pará, para a venda de todo o material da extincta Empreza de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, con-stante da relação annexa.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, até as 2 horas da tarde do referido dia 31 de agosto, quando serão abertas e lidas na presença dos interes-

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, préviamente feita, nesta Capital no Thesouro Federal, e nos mencionados Estados nas respectivas delegacias, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido, e, bem assim, a execução do mesmo contracto.

O alludido material é vendido no logar em que se acha no Estado de Goyaz, devendo o proponente preferido pelo Ministerio assignar o contracto dentro de 30 dias do respectivo despacho, sob pena de perda do deposito feito.

Casa do torno

Uma casa, constante de um grande salão aterrado e dividido em dous compartimentos por uma grade de madeira; casa coberta de telhas e fechada a paredes de pão a pique, mas toda ella em estado de proxima ruina, devido às intemperies e ás enchentes do rio, que tem solapado o barranco sobre o qual se acha assentada, tendo levado ja parte da referida casa.

Nessa casa acha-se o seguinte:

Compartimento dos materiaes

Um fogão com cinco fogareiros de ferro em bom estado.

Tres macacos com roscas de parafusos, sendo dous grandes e um pequeno em bom estado.

Um dito de engrenagem deteriorado.

Nove banquetas de armação de ferro com forro de sola, estragadas.

Um volante de seis raios com o arco quebrado.

Uma chapa de ferro com 22,5 kilos. Tres bigornas, sendo duas maiores e uma pequena, as duas maiores com os respectivos cepos e corta a frio.

Dous salva-vidas de cortica, um estragado. Um aplainador de ferro fundido com o esquadro tambem de ferro em bom estado.

Tres mesas de bancada com os competentes tornos de ferreiro, em bom estado.

Uma mola de embolo de ferro fundido com a competente tampa, em bom estado.

Um leme de madeira, em estado de servir. Dous enxós chatos com os encastoamentos.

Dous mancaes de eixo de serra circular. Cinco bronzes para busca, dous de palmos e tres maiores.

Nove peças de bronze para bomba de vapor em bom estado.

Quatro ferros para plainas, estragados. Uma cama de ferro, de mola no centro, em máo estado.

Setenta e quatro ponções sortidas em estado de servir.

Oito brocas, em bom estado. Um mandril, em bom estado.

Seis grampos de ferro para pá de roda de vapor.

Cincoenta e tres cachimbos para tubos. Duzentos e noventa e tres parafusos sortidos.

Tres forquetas de ferro bronzeado para remos.

Um crivo de ferro fundido para bomba, em mão estado.

Treze cabos de torneiras.

Mil e setenta e seis arruelas de ferro. Quatrocentos e trinta e quatro arrebites. Tres bronzes de mancaes para machina. Quatro caixas de bronze para vidro mano-

metro.

Oito presilhas de ferro.

Uma presilha de ferro para chaminé. Uma marreta com cabo de madeira.

malho com cabo de madeira. fole de ferreiro montado com o respe-

ctivo fogão.

l bussola com caixa de folha para nave-

gação. 2 manometros pequenos, um em perfeito

estado, outro estragado. 2 manometros maiores, um completamente inutilizado e o outro em estado regular. 2 rolos de solda forte.

300 grammas de solda de latão.
1 lata com um pouco de esmeril para limpar ferro.

3 almotolias de folha.

129 peças de madeira para molde entre grandes e peqenas.
5 porcas de bronze.

2 caixas de bronze para bomba.

4 tampas de bronze.

5 assentadores de ferro.

2 anneis de ferro.

9 bronzes para passadores de gualdrops. 8 tinas de ferro.

10 caixas de madeira para fundição. 1 fole pequeno, inutilizado. 1 serra braçal, inutilizada. 27 cunhas de ferro.

2 escariadores.

1 moinho assentado para ser movido pelo motor geral das officinas.

2 caixas com pilhas. zinco e flos já estra-gad s para electricidade.

l tenazes do ferro.

braçadeira para fundir canos. aticadores de ferreiro.

machina de furar em perfeito estado.

4.compassos de ferro.

2 rodas de flo de ferro, sendo uma grande

e uma pequena já servida. 5 talhadeiras com cabo de madeira, em mão ostado.

2 malhos estraga/los.

I tesoura para cortar metaes.

1 marreta sem cabo. 2 malhos, sendo um quebrado.

4 martellos.

4 cortas a frio avulsos.

23 assentadores de puxar ferros.

I carimbo para peças de ferro com as in'-

3 escateis para cavilhamento. 2 badames.

colher de ferro.

5 brocas.

1 caixa de bomba de metal. 2 rolos de bomba de metal.

1 cylindro de bronze.

l copo de bronze para cylindro de machina.

2 anneis de bronze excentrico com a respectiva polia de ferro.

2 balanços para valvula de segurança. 4 peças de bronze para busca. 8 roldanas de madeira inutilizadas.

l moitão de bronze para roldana. l cylindro de bronze para peça de artilharia.

1 braço de ferro em forma de S para pilão.

embolo completo.

grampo para furar ferro, bem usado. caixas de bronze para indicador de vidro.

machos de torneira de machina.

moitões.

cadernaes torno de ferreiro inutilizado.

5 aguentadores de arrebites.

machina para furar chapas.

alvião.

braçadeira para cano.

grampos para carpinteiro. tesoura grande de cortar metal.

2 manivellas para machina de furar.

martello.

picareta.

3 catracas.

2 grampos para apertar chapas.

craveiras

2 enxóes da ribeira, um com cabo.

38 chaves portuguezas, cinco inutilizadas

duas em bom estado. manivella de ferro

campainha de bronze. braços de ancora, um quebrado.

caixa de ferro para rebolo.

21 trados estragados.

l braço de bronze para leme. Il raspadeiras de ferro com cabo. 4 passadores de ferro.

3 manilhas.

escoador.

tampa de caldeira.

mandris.

pa de tirar brasas.

badame.

2 barras de metal branco pesando 8,5 ki

los. I formão para ferro.

grampos. cano de forja.

2 tubos de ferro fundido para eixo de

Imanivella de ferro para foles.

manivella de bomba.

alvador para fouce. manivellas de guindaste. braços para balança. tubo de ferro de eixo circular.

destarrachador. grampo de furar.

machados velhos. tubo de cobre velho.

enxo em estado de servir. plaina em estado de servir.

cadernal e um gato de ferro de sobresalente

12 balaustres de ferro.

roda.

aticador.

prensa de tubos.

alavanca para aticar fornalhas.

cano de ferro. braço de madeira para foles.

chapas de ferro do estrado do vapor

Colombo. 17 grelhas inutilizadas.

5 barras de ferro com o peso de 52,5 kilos 1 barra de aço com o peso de 4 kilos. 2 caixas de ferramenta completas para serviços mecanicos, em perfeito estado.

3 escovas de limpar tubos. l armario velho de madeira.

275,5 kilos de ferros velhos e pequenos objectos servidos.

10 kilos de metaes inutilizados. I picareta para grelha.

l machina a vapor, caldeira vertical do fabricante Marinoni, de Pariz, n. 97, em bom estado.

Compartimento das machinas

I forno completo, grande formato, do fa-bricante Darling & Sulers, de Yorkshire, de 1870, para ser movido a vapor.

1 machina a vapor circular de cortar,

completa, em bom estado.

3 placas de torno de dimensões diversas. 22 rodas de engrenagem sortidas pertencentes ao torno, em bom estado.

2 tornos manobrados á mão, sendo maior e outro menor, completos, em bom estado e com os respectivos bancos de madeira.

5 chaves de parafusos, portencentes ao armario grande, em bom estado quatro e uma quebrada.

14 ferros de tornear pertencentes ao torno

grande, em bom estado. l corrediça de torno grande, em bom estado.

l chave de caixa pertencente ao torno

grande, conservada. 2 grampos para apertar peças, pertencen-tes ao torno movido a mão. 1 chave pertencente ao mesmo torno.

craveira pertencente ao mesmo torno.

l roda de madeira com duas manivellas de ferro para mover o torno de mão, em bom estado.

l chave portugueza pertencente ao mesmo torno.

l pequeno torno de mão. 4 forjas de ferreiro, sendo tros inutilizadas. 2 bombas tocadas à mão, em bom estado.

2 armações de madeira para serra braçal.
10 pis, sendo nove curvas e uma chata com
cabo de madeira.

1 circulo de ferro. l chapa de metal amarello posando 13,5 kilos.

2 helices para vapor. 22 rodas de madeira para cadernaes, em máo estado. 11 cadernaes de madeira completamente

inutilizadas.

4 cadernaes de ferro em bom estado. 2 moitões de madeira chapeados de ferro,

em bom estado.

7 gatos de ferro. 2 cadernaes grandes de madeira, em máo

estado. l escada de ferro pequena, em bom estado.

l eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.

lesino metal.

12 polias de ferro, sendo duas quebradas.

1 grampo grande de furar.

3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.

1 tampa de cylindro do vapor Mineiro.

balanca romana, inutilizada.

mesa de ferro, estragada.

96 arruelas.

2 tampas de valvula de segurança. 3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.

l eixo de ferro batido para carroca. 2 eixos de uma machina para descaroçar algodão.

2 rodas ligadas ao eixo para descarocar al-

I manivella de impulsão da machina do vapor Colombo.

2 hastes de excentrico.

2 tubos de eixo de carroças, fundidos.

polia de braços curvos, de ferro. 2 linguados para fazer arrebites. 4 barras de ferro fundido para obras.

l cunha de ferro para emenda, do vapor Mineiro.

49 balaustres de ferro, sendo um quebrado. 3 craveiras de ferro.

I puxavante pertencente ao vapor Colombo. l barra de ferro para fazer grelhas.

38 grelhas usadas. 2 supportes de ferro pertencentes á serra

circular.

l eixo de ferro para trabalhar cem serra | 541 kilos de correntes de ferro. circular.

2 serras, uma grande è outra pequena, circulares.

1 braço de ferro do vapor Araguaya. 1 escariador de grande formato. 4 monções de ferro da machina de descarocar algodão.

I corrediça de bronze do vapor Colombo. I roda pertencente ao vapor Mineiro.

4 cixos de engrenagem.

B pes de gallinha para roda do vapor Mineiro.

l grampo de ferro.

cano de ferro para forja.

1 supporte de ferro para balaustre do vapor Araguaya.

I ferro para cabecalho de trolly.

l tubo de ferro para eixo.

44 parafusos e respectivas porcas.

12 ferros de machina de descarocar algodão.

2 grampos de ferro.
• 1 cachimbo.

l braço de ferro para guindar.

l supporte de madeira chapeado a ferro para torno de mão.

l tampa de caldeira, em mão estudo. 24 tubos de ferro da caldeira do vapor

Araquaya. 23 canos de ferros de differentes compri-

mentos e diametros.
7 cantoneiras de ferro de differentes ta manhos.

vergão de cobre.

eixo de ferro da roda do vapor Mineiro.

l cunha de ferro.

2 pedaços de cano de cobre.

7 machados estragados. 1 balança com os braces inutilizados.

coberta de caixa de rebolo inutilizada.

I annel de ferro.

2 cabos de arame trançado. 7 lampeões de bordo, estragados.

l lampeão grande de bordo, estragado.

20 chapas de zinco para letreiro.

5 latas de acido phenico, duas cheias e as

11 cadinhos.

2 bandeijas velhas.

4 caldeirões de ferro, tres com tampas. 1 chaleira de ferro fundido. 1 lata de folha com tampa.

terrina de louça para sopa, usada, terrina de louça menor para sopa, usada.

pratos travessas de louça.

prato pequeno travésso. pratos fundos de louça.

molheira de louça.

concha de metal para sopa.

2 chicaras de louça, uma sem pires...

2 chicaras louçadas e tres pires.

garfos de cabo de madeira.

6 colheres de metal para sopa. 8 garfos de forro. 7 colherinhas para chà.

1 peneira de arame estragada.

Galpão

2 guindastes de ferro. 3 helices de vapor.

5 ancoras, sendo uma quabrada.

cantoneira.

eixo de carroça.

bomba para esgotar.

balaustres grandes de ferro.

2 chapas de ferró onduladas, grandes.

5 chapéos de ferro, lisos.

cano de ferro.

5 parafusos compridos de duas roscas com as respectivas poreas. 2 vergas rolicas de ferro.

3 vergas de ferro, chatas.

lanterna patente para bordo, nova.

vidros para a referida lanterna.

l almotolia de folha.

ASCOVA.

13 tubos de vidros de diversas dimensões.

l tijolo para arear,

2 garrafas de acido nitrico.

lata com tinta preparada. 280,5 kilos de cabo de cairo.

Vapor Araguaya

Machina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Apparelhado com todos os pertences para viagem, como sejam gualdrapos, corrente para prisão e ancoras sineta, lanterna, etc. Casco ja podre.

Vapor Colombo

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, machina inutilizada.

Vapor Mineiro

Casco inutilizado, machina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, tambem estragada.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900. - O director-geral interino, Leandro A. Ribeiro da Costa.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA

Para fornecimento, durante o 2º semestre de 1900, de oleo para producção de gaz

De ordem da directoria faço publico que à l hora do dia 6 do proximo mez de agosto, na Intendencia desta estrada, na Gamboa, serão recebidas propostas para fornecimento, durante o 2º semestra do corrente anno, de 120.000 litros de oleo para producção de gaz, de accordo com as bases para o contracto ă disposição dos concurrentes nesta secretaria e naquella Intendencia.

As propostas serão acompanhadas das respectivas amostras e deverão estabelecer o preço em ouro para o material entregue na Intendencia, sendo os despachos aduanciros feitos por conta desta estrada, desde que os conhecimentos venham em nome da mesma ou a ordem, e correndo por conta do proponente as despezas de descargas, caes, etc.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella repartição à hora acima indicada, com as suas propostas fechadas, devidamento selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega, o recibo da caução de 300\$, préviamente feita na thesouraria da estrada, caução que reverterá para o cofre da estrada, si o proponente acceito recusar se a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presenca dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de julho de 1900.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença de rehabilitação de follencis do negociante Matheus Alvaro de Bethencourt, socio ds firma Bethencourt & Aranha

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz, servindo no impedimento do Dr. Ataulio Na-poles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Fede-

Faço sater aos que o presente edital virem que, por sentença de 24 do corrente, deste juizo, abaixo transcripta, foi declarado reha-

bilitado o negociante Matheus Alvaro de Bethencourt, socio da firma Bethencourt & Aranha, nos termos do art. 89 do decreto n. 917. de 24 de outubro de 1890.-Sentença: Julgo por sentença a rehabilitação requerida, nos termos do officio do Dr. curador fiscal das massas fallidas; façam-se as publicações e communicações legaes, expeça-se a competente carta e pague as custas o requerente. Forum, 24 de julho de 1900. — Julio de Barros Roja Gabaglia. Pelo presente faço publica a rehabilitação do referido negociante. E para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afilxados, na forma da lei, por qualquer official de justica desta Camara, que de assim o haver cumprido lavrara a competente certidão para ser junta acs autos.

Dado e passado nesta Capital Federal aos 26 de julho de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, excrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gaboglia.

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de A. G. Cardozo & Comp. estabelecidos a rua da Quitanda n. 70, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, Juiz da Camara Commerciat do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de fal-lencia de A. G. Cardozo & Comp. a qual foi declarada aberta pela sentença do têor se-guinte: Em vista da confissão por termo a guinte: Em vista da confissão por termo a fis. 11 declaro aberta a fallencia dos supplicantes A. G. Cardozo & Comp., a datar do dia 21 do corrente. Seja esta decisão regularmente publicada e nomeio syndicos Blum & Comp. e Torres & Becker.—Custas pela massa Rio 24 de julho de 1900.—Celso Aprigio Guina de massa de mass marães. Em virtude do que se passou o pre-sente pelo teôr do qual se faz publica a sen-tença que declarou aberta a fallencia de A. G. Cardozo & Comp., para os fins de direito. E para constar passou-se este e mais tres de igual teòr que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 25 de julho de 1900.—Eu, Francisco de Borja e Almeida Cêrte Real, esescrivão, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

CAMARA CRIMINAL

De citação, com o prizo de 20 dias, aos reos au-sentes Jo e Carlis Liversveiler, João Ferreira da Co ta e Henrique C. Siller

O Dr. Zicharias do Rego Monteiro, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem que, pela Camara Criminal deste tribunal o cartorio do escrivão que este subscreve, correm e são devi lamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justica e são réos Manoel Pereira de Rezende (preso), José Carlos Laversveiler, João Ferreira da Costa e Henrique C. Soller, que foram pronunciados como incursos no art. 338, § 5°, do Codigo Peual, os réos Manoel Pereira de Rezende e José Carlos Laversveiler; os réos João Ferreira da Costa e Henrique C. Soller, no citado art. 338, § 5°, combinado em control de la decembra de composito de la composito de composito de la composito de composit com o art. 21, § 1º, do mesmo codigo, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento dos referidos réos, mas como se acham ausentes os réos José Carlos Laversveiler, João Ferreira da Costa e Henrique C. Soller, pelo presente os cito e chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venham a este

juizo, que funcciona no predio n. 108 da rua dos Invalidos, apresentarem sua defesa, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será publicado por tres vezes no Diario Official e affixado no logar do costume pelo contante des acustados de la costume pelo contante de porteiro dos auditorios. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 24 de julho de 1900. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.—Zacharias do Rego Monteiro.

Segunda Pretoria

Documento em causa extrema com o praza de 15 dias na forma abaixo

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da segunda pretoria desta Capital Federal, etc:

Faço publico que, em perigo imminente de vida, no dia 11 de junho do corrente anno, às 4 horas da tarde, na casa n. 11 da rua de S. João, freguezia do Engenho Novo, casaram-se em presença das testemunhas Antonio José Moreira, residente á rua Dona Anna Nery n. 166, Adolpho Jackson, residente á rua Durão n. 8, estação do Dr. Frontin, Leão Miguel Ferreira, residente à rua Henrique Scheid n. 4, Engenho de dentro, Gabriel Candido Leite, residente à rua Thomaz Coelho n. 28, Andarahy Grande, Frederico Pinto de Azevedo, morador á rua Barros Leite n. 12, estação do Dr. Frontin, Deodato Fernandes Rosa, morador á rua do Marechal Floriano Peixoto n. 38, repetindo a forma da lei n. 181, de 24 de janeiro do 1890, art. 27, José Benicio Alves Ferreira com D. Rosalina Severina de Versoza, vindo a fallecer com effaito. Versoza, vindo a fallecer com effeito José Benicio Alves Ferreira as seis horas da tar le do mesmo dia. Após o casa-mento assim effectuado, foram preenchidas as demais formalidades da mesma lei, dentro do prazo de 48 horas, neste juizo, e por or-dem do mesmo sub-pretor acima declarato ficam correndo em meu cartorio 15 dias,dentro dos quaes podem ser requeridas pelos inter-cssados as providencias que entenderem de direito pró ou contra o referido casamento. Si alguem sentir se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste a ligação do essumento, accusaço, para os fins ligação do casamento, accuse-o para os fins necessarios. Dado e passado nesta Capital Rederal aos 9 de julho de 1900. E eu, José Candido de Barros, o escrevi.—Luiz Tosta da Silva Nunes.

Terceira Pretoria

Chamando herdeiros e mais interessados do espolio do finado Antonio Francisco Pereira

com o prazo de 90 dias na forma abaixo O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz

da 3º preteria da Capital Federal etc.
Faz saber aos que o presente edital de
90 dias virem que, por este juizo foi procedida a arrecadação dos bens do finado Antonio Francisco Pereira constantede de senove trigessimas sextas partes do predio da rua do Roserio n. 141, ficando sobre a administração do Dr. curador geral de au-sentes e de conformidade com o art. 5º do decreto n. 3.271, de 2 de maio de-1899, cito e chamo a este juizo os herdeiros e mais interessados do dito predio a habilitarem-se no referido prazo e promover o que lhes convier a bem de seus direitos. Do que para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa com o intervallo de 30 dias. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de maio de 1900. E eu José Baldulno de Albuquerque escrivão o subscrevi. -Raymundo de Pennafort Caldas.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corre-tores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

		90 d/v	A'vista
Sobre	Londres	10 1/16	10 1/32
>	Pariz	947	\$ 950
>	Hamburgo	1\$170	1\$173
*	Italia	·	\$892
>	Portugal		405
>	Nova York	_	4\$928
	anos	25\$000	
	de ouro nacional,	2\$677	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

10 T 1 O O O
834\$000
810\$000
954\$000
110\$500
179\$000
190\$000
208:000
3\$000
180\$000
1900.—José

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 26 de julho de 1900, ás 3 horas e 30 minutos da tarde:

ninutos da tarde:
Taxa do Banco de Inglaterra. 4 %.
Dita de desconto no mercado, 4 1/8 %.
Cheques sobre Pariz, 25.15.
Consolidados Inglezes, 97 3/4 %.
Apolices de 1879, 62 %.
Ditas externas de 1888, 64 %.
Ditas idem de 1889, 63 1/2 %.
Ditas idem de 1895, 73 1/2 %.
Funding Loan, 84 %.
Oeste de Minas, 68 1/2 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma « A Imprensa >

ACTA DA ASSEMBLÍA GERAL EXTRAORDINARIA CELEBRADA EM 21 DE JULHO DE 1900

Aos vinte e um dias do mez de Julho de 1900, às 2 horas da tarde, reunidos no escriptorio á rua do Rosario n. 74, 2º andar, os accionistas da Sociedade Anonyma A Imprensa, por convocação extraordinaria da com-missão liquidante, abre a sessão o Sr. Com-mendador Joaquim de Mattos Faro e declara que, achando-se presentes accionistas representan lo 1.400 acções ou, seja, rais dos dous terços exigidos para o seu funccionamento legal, indica para presidir os seus trabalhos o Dr. Luiz Carlos Barboza de Oliveira, indicação essa que é unanimemente acceita pelos Srs. accionistas.

Assumindo a presidencia, o Dr. Barboza de Oliveira agradece a distincção com que acaba de ser honrado pela assembléa, e convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Adolpho de Mattos Costa e Dr. João Luiz Vianna.

Assim constituida a meza, o Sr. presidente dá começo aos trabalhos, submettendo á discussão e votação a acta da ultima assembléa, que sendo lida pelo lo secretario e ninguem pedindo a palavra é unanimemente approvada.

Êm seguida d**á o Sr. presidente a palavr**a ao Sr. commendador Joaquim de Mattos Faro como relator da commissão liquidante a fim de expor o resultado dos trabalhos da mesma commissão.

Uzando da palavra, o Sr. commendador Mattos Faro, depois de historiar os factos acontecidos posteriormente á ultima assembléa de 14 de maio proximo passado, de referir-se á reunião de 23 de junho que não se realizou per falta de numero, finaliza procedendo a leitura do relatorio da mesma commissão, da communicação exoneratoria da directoria, do balanço e contas até 30 de junho de 1900. (Lê)

Srs. Accionistas:

Em solução ao mandato que nos conflaste em vossa ultima reunião de 14 do maio proterito, cumpre-nos trazer ao vosso conhecimento o resultado a que chegamos, depois de examinar a escripturação que achamos perfeitamente regular.

Em 12 de junho foi-nos presente uma proposta assignada pelos Srs. Froes & Comp. que em resumo assim propunha: «reduzir o credito hypothecario à metade, isto é 251:00\$ de debentures em circulação a 125:500\$, e effectuar o serviço de juro e amortização pelos 28 annos restantes na razão da reducção; e pagar aos credores chyrographarios decorridos dous anuos com 10 % de seus creditos, assim assumindo o acervo da

nossa sociedade. Em contraposição a esta, entregou-nos pela sociedade anonyma e por sua directoria uma outra, pela qual a sumia a responsabilidade total dos debentures em circulação (1.478), seus juros vencidos e a vencer, inclusive a annua amortização, como da tabella no verso das mesmas debentures e pagar aos credores chyrographarios no segundo anno 10 %, e no terceiro 15 º/o de seus creditos, pagar dentro de 60 dias aos credores menores de 700\$ por seus creditos e dentro de 30 dias aos empregados da administração.

Sendo evidente a superioridade desta sobre

a primeira proposta, resolvemos aceital-a. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1900.—Os liquidantes, João do Rego Barros .- J. de Mattos Faro.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1900 Activo

l	Machinismos e utensis Posse do predio e bemfeito-	300:000\$000
ł	rias	48:6604000
1	Moveis e utensis	6:225\$075
1	Deposito da directoria	40:000\$000
	Diversos: saldo de contas Caixa: em titulos e di-	478:191\$184
١	nheiro	66:822\$020
	•	917:898\$279
	Passivo	
	Capital: Valor de 1.500 acções de 200\$ Emissão de debentures: Pela de 1.500 titulos de 200\$	300:000\$000
	menos o le sorteio de 22	295:600\$000
١	titulos de 200\$	
	Caução da directoria Diversos:	40:000\$000
1	Saldo de contas	282:298\$279
ļ		917:898\$279
ı		

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1900. — Carlos Bandeira, director-gerente. — J. de Mattos Faro, contador.

Srs. liquidantes da Sociedade Anonyma A Imprensa. — Levamos ao conhecimento de V.V. S.S. que nesta data resignamos os nossos cargos de directores desta sociedade.

Somos, com estima, attentos veneradores e eriados, Carlos de Aguiar.—Carlos V. Bandeira.

Pede a palavra o Sr. Dr. Eduardo Callado que salienta os esforços e dedicação com que se houveram a commissão liquidante e os directores demissionarios, para chegar-se ao resultado tão lisongeiro nos interesses sociaes, como geraes, resolvendo o reapparecimento

Metros

da A Imprensa e concorrendo assim para a volta suspirada do illustre Dr. Ruy Barbosa, as lides jornalisticas. Termina apresentando a seguinte proposta:

«Srs. accionistas—O abaixo assignado, accionista da Sociedade Anonyma A Imprensa julgando attender aos interesses sociaes, pro-

1.º Que seja dissolvida a commissão liquidante pelos motivos expostos em seu proprio

relatorio;

2º, que sejam approvados o relatorio e actas da mesma commissão liquidante;

3°, que sejam approvadas as contas e balanço da ex directoria até o ultimo dia de sua gestão, conforme propõe a commissão liquidante;

4º, que seja lançada na acta um voto de louvor, quer à commissão liquidante, quer à ex-directoria pelo zelo e actividade que desenvolveram.

Sala das sessões, 21 de julho de 1900.— E. Callado.

Pesta em discussão a proposta acima é sem debate approvada, abstendo-se de votar os ex-directores e os liquidantes.

Em seguida declara o Sr. presidente que vae proceder á eleição de dous accionistas para os cargos de directores, presidente e gerente, em vista da renuncia da ultima directoria; e nessa occasião, deixando a presidencia, convidou o Sr. commendador Mattos Faro para assumil-a ao que o mesmo senhor accedeu, occupando a cadeira.

São convidados os Srs. accionistas a enviarem as suas cedulas que, recolhidas e apuradas, dão o seguinte resultado:

Para director-presidente: Dr. Luiz Carlos Barbosa de

Carlos Vianna Bandeira.....

Dr. Eduardo Callado......

Uliveira	1.105	votos
Major Carlos Nunes de Aguiar	120	*
Dr. Ulysses Brandão	50	>
Para director-gerente:		
Dr. Ulysses de Carvalho Soares	·	
Brandão	1.230	votos

120

O Sr. presidente proclama director-presidente o Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira e director-gerente. o Dr. Ulysses de Carvalho Soares Brandão, aos quaes dá posse immediatamente, e em seguida declara que tendo sido eleito para director-gerente o Dr. Ulysses Brandão, que exercia o cargo de membro do conselho fistal, vae se proceder a eleição para essa vaga.

Recolhidas e apuradas as cedulas dão o seguinte resultado:

Dr. Solidonio Attico Leite... 1.305 votos J. C. Soares Brandão Sobrinho...... 95 »

Reassume a presidencia o Dr. Barbosa de Oliveira.

Por proposta do Sr. Dr. Soares Brandão Sobrinho, foi unanimemente autorizada a mesa a assignar a acta da presente assembléa, e nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas, declara encerrada a sessão.

E eu, lo secretario, lavrei a presente acta que vae por mim assignada e pelos demais membros da mesa.

Rio de Janciro, 21 de julho de 1900.— Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, presidente.— A. Mattos Costa, 1º secretario.— Dr. J. L. Vianna, 2º secretario.

Companhia Fabril S. Joaquim

Srs. accionistas — Em cumprimento ao art. 23 dos estatutos, vem a directoria da Companhia Fabril S. Joaquim apresentar-vos o relatorio e contas de sua gestão, acompanhado do parecer do conselho-fiscal relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1899, afim de submettel-o ao vosso exame e approvação.

Com satisfação vos communicames, Srs. accionistas, que os negocios da companhia accusam sensiveis melhoras, como verificareis pelo confronto dos balanços annexos com os

dos annos anteriores.

Melhores, porém, teriam sido os resultados obtidos si os lucros apurados tivessem sido applicados ao movimento commercial da companhia em vez de se teremimmobilizado em melhoramentos da fabrica, acquisição de machinas, e outros utensilios, aliás imprescindiveis, pois que para atiender ás necessidades financeiceiras do movimento commercial, nós temos visto e ainda nos vemos obrigados a recorrer a operações de desconto cujo coefficiente para o debito da conta de lucros e perdas tem sido bastante avultado, como vereis das respectivas rubricas, nos balanços annexos.

Ainda assim os lucros verificados na data do ultimo balanço permittiam augmentar sensivelmente as contas Fundo de reserva e Fundos de reserva especial; amortizar cerca de 46:000\$ da nossa divida para com o Banco de Credito Movel, ficando ainda na conta Lucros suspensos 91:206\$654.

Podemos, pois, assegurar-vos, Srs. accionistas que é relativamente lisonjeira a situação actual da Companhia e que com mais algus esforços e perseverança ella entrará em franço periodo de prosperidade.

alguns esforços e perseverança ella entrará em franco periodo de prosperidade.

Achando-se findo o mandato do actual conselho fiscal, a directoria cumpre um dever agradecendo o concurso valiosissimo que desinteressadamente prestaram à companhia os dignos membros do conselho, auxiliando efficazmente a directoria na sua administração.

Chamando a vossa attenção para os documentos annexos, esta directoria fica ao vosso dispor para quaesquer esclarecimentos que p ecisardes.

Nitheroy, 27 de julho de 1900. – J. Athayde. – Alipio José Pinto Cerqueira.

Producção

Primeiro semestre Segundo semestre	809.395,00 812.634,29
•	1,622,030,10
Materia prima	
O consumo do algodão foi:	Kilos
Primeiro semestre	141.276 134.706
	275.982

PARECHR DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA FABRIL S. JOAQUIM

Srs. Accionistas — O exame das contas relativas ao anno de 1899 revela consideravel melhora nos negocios da companhia.

Com effeito, comparados algarismos de 1898 e 1899, encontram-se as seguintes differenças:

As vendas de manufacturas tiveram um augmento de 79:241\$839, e produziram de lucro mais 39:432\$325.

A divida do Banco de Credito Movel soffreu a reducção de 45:812\$800.

E, finalmente, conta de Lucros Suspensos foi augmentada com o saldo de 91:206\$654. Concluindo, o conselho fiscal propõe que

sejam approvadas as contas e actos de gestão referentes ao anno de 1899.

Escriptorio da Companhia, em Nictheroy, 27 de julho de 1900. — Emilio Barbosa. — Joaquim Antonio Carneiro Saldanha.

			•			
BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FAI 30 DE JUNHO	BRIL S. JOAQUIM, D DE 1899	ENCERRADO EM	Janeiro:	WG 0004000		
· Actin	· ·		Dinheiro depositado neste banco Devedores:	50:000\$000		
Bens, moveis e immoveis:			Importancia dos debitos de di-			
Valor que representa esta conta	1.200:000\$000		versos	98:430\$050		
Terrenos, machinismos e accessorios:			Saldo devedor desta conta	647\$520		
Valor que representa esta conta	96:303\$771		Companhia America Fabril:	0.4054000	360:113\$702	
Semoventes:			Saldo devedor desta conta	2:425\$800	200:1124102	
Valor que representa esta conta Moveis e utensilios:	1:074\$000	•	Caução da directoria:		,	
Valor que representa esta conta Linha ferrea da companhia:	3:28 2\$ 510		Valor de 300 acções em deposito Juros a vencer:	30:000\$000		
Valor que representa esta conta Teares novos:	743\$330		Saldo desta conta	15:000\$000		
Valor que representa esta conta Teares de xadrez:	7:392\$339		Saldo desta conta a vencer Accors amortizadas:	5:128\$000		
Valor que representa esta conta	5:457 \$17 6	1.314:253\$126	Saldo desta conta	300\$000		
Manufacturas:			Saldo desta conta	2:384\$730	5 2:812 \$7 30	
Valor das existentes na fabrica Almoxarifado:	107:609\$780		Contas assignadas:			
Valor dos artigos existentes	85:708\$934		Saldo desta conta		60:664\$040	
Caixa da fabrica:			Caixa:		00.001.po 10	
Saldo em poder do director admi-	15 0504410		Dinheiro em cofre	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	6:398\$944	
nistrador	15:058 \$ 318				1.794:242\$542	
Dinheiro depositado neste banco	233 \$000	1			1.701.242012	

Valor das de n/acceite a vencer..

Lettras a pagar :

livros.

147:550\$060

Sexta-feira 27		DIARIO O	fyicial	Julho —` 1900	3238
Passivo			Banco Credito Movel c/especial:	210:000\$000	
Valor de 12.000 acções do 100\$	******	1.200:000\$000	Saldo desta con Férias a pag	•	
Fundo de reserva: Saldo desta conta	4:959\$065		Importancia das férias deste mez Belmiro Rodrigues & Comp. :	20:319\$781	
Fundo de reserva especial: Saldo desta conta	4:959\$065		Saldo desta conta Empreza Industrial Brazileira :	30:357\$000	
Lucros suspensos: Saldo desta conta	75: 4 62 \$ 513	85:380\$643	Saldo desta conta	4:105\$500	412:332\$341
Letras a pagar:			Titulos descontados : Saldo desta conta		74:112\$110
Valor das de n/acceite a vencer Obrigações a pagar:	143:147\$210		\ alores depositados : Em caução da directoria		30:000\$000
N/acceite ao Banco de Credito Movel	0=0.000±000	•	Em caução da directoria		
Férias a pagar:	250:000\$000		Nitheroy, 31 de dezembro de	1899. — Pela Con	1.823:831\$595 1panhia Fabril
Importancias das férias deste mez. Belmiro Rodrigues & Comp:	21:020\$649		S. Joaquim, J. Athayde, preside livros.	nte. — A. do Sove	eral, guarda-
Saldo desta conta	4:030\$000	418:197\$859	DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUC	— Bos E perdas EM JI	INHA DE 1899
Titulos descontados: Saldo desta conta	•••••	60:664\$040	1	ebito	
Valores depositados: Em caução da directoria		30:000\$000	Creditado a Obras Novas * * Impostos	3:214\$700 1:075\$000	
Nitheroy, 30 de junho de 1899 Pe	ela Companhi	a Fabril S. Joa-	» Commissões e correts		
quim, J. Athayde, presidente.— A. do	_		gens	. 1:167\$329	
BALANÇO GERAL DA COMPANMIA S. JO DEZEMBRO DE		RADO EM 31 DE	» » Fretes e carretos» » Despezas geraes	3:037\$940	
Activo			 » Juros e descontos » Concertos e renovações 	1:392\$382	
Bens moveis e immoveis:	000.0004000		» » Serviço clinico» » Ordenados e gratifica	ì-	
Terrenos, machinas e accesso-	.200:000\$000		ções, » > Seguro-premio vencido	4:280\$000	
rios: Valor que representa esta conta	96:303\$771		» Vencimentos da directoria)-	
Semoventes: Valor que representa esta conta	1:074\$000		 Escola da fabrica Imposto de exportação 	705\$000	
Moveis e utensilios : Valor que representa esta conta	3:282\$510		» » Almoxarifado	1:439\$231	
Linha ferrea da companhia : Valor que representa esta conta	743\$330		» » Fundo de reserva esp	θ-	
Teares novos: Valor que representa esta conta	7:392\$339		cial		
Teares de xadrez: Valor que representa esta conta	•	1.314:253\$126			127:269\$725
Manufacturas:		1.014.2000120	Į	ebito	
Valor das existentes na fabrica	169:576\$340		Differença em cambio Lucro verificado nas vendas des		
Almoxarifado: Valor dos artigos existentes	70:798\$145		semestre na importancia de ré 509:020\$830	is 126:674\$355	•
Caixa da fabrica: Saldo em poder do director admi-		• _			127:269\$725
nistrador	21:967\$260		Nitheroy, 30 de junho de 1899.	-A. do Soveral.	guarda livros.
Dinheiro depositado no banco Deposito da fabrica:	30:412\$960		DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCRO	_	
Fazenda existente no deposito Devedores:	16:87 7 \$250		DE 18	399.	
Importancia dos debitos de diver-	83:252\$620	392:884\$575	Differença em cambio	nito 11.710	
Caução da directoria:		3777.003,4073	Creditado a Seguro-premio ven- cido	2:574\$000	
Valor de 300 acções em caução Juros a vencer:	30:000\$000		» » Obras novas» » Serviço clinico	1:684\$930 1:200\$000	
Saldo desta conta	2:057\$620		» » Ordenados e gratifica- ções	4:730\$000	
Saldo desta conta a vencer	2:633\$200		» » Vencimentos da di- rectoria	7:200\$000	
Acções amortizadas: Saldo desta conta	300\$000		» » Escola da fabrica	705 \$ 000 22:197 \$ 930	
Contas em liquidação: Saldo desta conta	2:384.730	3 7:375\$5 50	» - » Juros e descontos » » Imposto de exportação.	1:522\$100	
Contas assignadas:			 Alugueis Despezas geraes 	1:134\$117 2:384\$520	
Saldo desta conta		74:112\$110	» Impostos» Commissões e Corre-	360\$000	
Dinheiro em cofre		5.206\$234	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	1:26*\$02 0 3:988\$200	
Passivo		1.823:831\$595	 » Fundo de reserva » Fundo de reserva es- 	1:100\$325	
Capital: Valor de 12:000\$ acções a 100\$		1.200:000\$000	pecial > lucros suspensos	1:100\$825 19:805\$851	72:964\$028
Fundo de reserva : Saldo desta conta	6:0 5 9 \$ 39 0		Cree		
Fundo de reserva especial : Saldo desta conta	6:059\$390		Lucro verificado nas vendas deste	- -	
Lucros suspensos:	•	107.9642141	semestre, na importancia de 354:246\$590	******	72:964\$028
Saldo desta conta	95:268\$364	107:35 7 \$144			

Nitheroy, 31 de dezembro de 1899 .- A. de Soveral, guarda

Relação dos accionistas em 31 de dezembro de 1899

Ros		Acções			
NUMEROS	ACCIONISTAS	Por converter	Convertidas	TOTAL	
3 4 4 5 5 6 6 7 8 9 100 11 12 13 14 15 16 17 22 22 23 24	Arlindo de Souza Gomes. Alipio José Pinto de Serqueira. Antonio Candido de Oliveira Torres. Antonio da Costa Oliveira Maia. Antonio José Alves Coelho. Barão de Araujo Ferraz. Banco de Credito Movel. Cornelio Rodrigues Peixoto. E. P. Lacıze. Emilio Barbosa. Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra. Hyppolito Dutra da Fonseca. João Athayde. João José do Monte. Joaquim Antonio Carneiro Saldanha. Joaquim Bor, es Caldeira. Joaquim Coetano Pinto Junior. Joaquim Dutra da Fonseca. José Belmiro de França Junior José Silvino Pereira de Carvalho. Maria Eugenia (condessa de Araguaya). Maria Isabel Cornelia de Castro. Miguel de Oliveira Salgaio. Rosa de Oliveira Lopes. Trajano Viriato de Medeiros. Acções amortizadas.	30 - 4 - 25 - 2 - 10 2 - 4 - 170 4 - 2 62	3 10 - 32 - 8.546 1.143 819 - 50 1 2 36 - 40 - 100 3 81	10 4 32 25 8.546 1.143 819 2 50 1 2 36 10 40	
		315	11.685	12.000	

Nitheroy, 31 de dezembro de 1899. — Pela Companhia Fabril S. Joaquim, o guardalivros, A. do Soveral.

Especificação e numero de transferencias de acções de janeiro a desembro de 1899

Transferencias	Termos	Acções
Em resgate de caução	1 2	100 38
	3	138

Nitheroy, 31 de dezembro de 1899.-Pela Companhia Fabril S. Joaquim, o guarda livros, A. do Soveral.

PATENTES DE INVENÇAO

N. 3.130. - Memorial de um collète aperfeicordo para senhora, invenção de Esther da Bilva Guimarães, casada, residente neste Districto Federal.

O collete de minha invenção, como todos os colletes, é constituido por dous lados symetricamente iguaes, que se unem, na parte trazeira, por cadarço ou fita e se fecham, em posição conchegada ao busto da pessos que o veste, por meio do fecho usual.

Cada um dos lados, conforme se verifica pelas partes da amostra juntas ao presente

memorial, é forma lo de quatro peças principaes de corte característico, apresentadas separadamente, e occupando, na amostra I dos lados do collete, as respectivas posições A' B' C' D'.

A peça D' traz na parte inferior duas nes-gas trapezoidaes, peça 3º a que fica por baixo do braço, e dotada de uma peça meio triangular, a parte 25 é puxada de alto a baixo som emendo e de sentido triangular, a parte 1ª é direita tendo no lado superior uma nesga em sentido triangular.

A posição bem entendida das barbatanas no corpo do collete tem como resultado necessitar um numero muito resumido das mesmas, pois contém sómente oito barbatanas occu-pando toda a altura do collete, onze pedaços mais em sentidos differentes formam o geito característico das peças combinadas, como se vè na amostra I.

A parte lateral do collete é formada por duas barbatanas enviezadas, o que faz com que fique perfeitamente adaptada ao busto da pessoa, fazendo uso dos meus colletes; já pela sua elegancia e já pelo diminuto pezo que contêm, poderá a pessoa usal-o sem con-strangimento durante o dia e até á noite.

Em re-umo: reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um collete elegante e aperfeiçoado para senhora.

Cada um dos lados symetricamente iguaes, formados por quatro peças A¹ B² C³ D⁴, de cortes característicos, combinados entre si e com as referidas barbatanas acima substancialmente descriptas, formam a amostra

n. l. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1900.-Nicolau Luiz Cardozo Guimaraes, por minha mulher Esther da Silva Guimaraes.

N. 3.129 - Memorial descriptivo acompa nhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para . Systema de baralho de cartas para reclames de cigarros»; invenção de Graça Pereira & Comp. moradores nesta Capital.

Consiste a nossa invenção em um systema de baralho de cartas para servir de reclame a marcas de cigarros, augmentando a venda desses cigarros pelo desejo natural do fu-mante de completar o baralho de cartas, do qual se poderá servir como de qualquer outro baralho commum para jogos, taes como os chamados de paciencia, sortes, emo ponto principal de nossa invenção a collo-cação dentro de cada carteira de cigarros de uma carta de jogar.

Para tornar as cartas mais bonitas poderão

as mesmas conterem vistas, photographias, charadas, phantasias, taes como perguntas e respostas, etc., sendo que somente a titulo de especimen apresentamos as do desenho annexo.

Fabricadas as cartas de tamanho conveniente para caberem nas carteirinhas, serão um excellente meio de augmentar a venda da marca de cigarros a que for applicado este systema.

Em resumo, reivindicamos como caracte-

ristico da invenção:

O systema de baralho de cartas, acima descripto, collocando-se uma carta dentro de cada carteira de cigarros, como meio de re-clame para uma determinada marca de cigarros, augmentando lhe a venda pelo de-sejo natural do fumante de colleccionar e completar o baralho do qual se poderà servir como dos baralhos communs.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1899. Como procurador, Adolpho Bailly.

ANNUNCIOS

Companhia Fabril S. Joaquim

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em as-embléa geral extraordinariá, no dia 28 do corrente, a meia hora da tarde, á rua de Santa Clara n. 17, em Nitheroy, para lhes ser submettida uma proposta que um grupo de accionistas apresentara, a qual importa na reforma de alguns artigos dos actuaes estatutos

Nitheroy, 23 de julho de 1900.-Pela Companhia Fabril S. Joaquim-O director, J. Athayde.

Companhia Fabril de S. Joa quim

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa goral ordinaria no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, à rua de Santa Clara n. 17, em Nitheroy, afim do tomarem conhecimento do relatorio e contas da Directoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo e de accordo com o art. 13 dos Estatutos procederem á eleição do Conselho Fiscal e respectivos supplentes para o corrente anno.

Os Srs. accionistas possuidores de acções ao portador nos termos do art. 22 dos Esta-

tutos terão de depositar as respectivas cau-telas até o dia 25 do corrente.

No dia 18 do corrente até a data da reali-zação da assembléa geral ordinaria ficam suspensas as transferencias de acções nos termos do art. 29 dos Estatutos.

Nitheroy, 12 de julho de 1900. — Pela Companhia Fabril S. Joaquim,—João Athayde, director.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 190